

P. ANTÓNIO DA COSTA LOPES

PROFESSOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA

A SANTIFICAÇÃO PELA MISSA

NOTAS DE TEOLOGIA

DOGMÁTICA, ASCÉTICA E PASTORAL

BRAGA
1968



A SANTIFICAÇÃO PELA MISSA

Do mesmo autor:

- Gomes Pereira. Estudo bio-bibliográfico.* Barcelos, 1950.
- Pequena história dum grande seminário.* Braga, 1950. Esgotado.
- Gil Vicente e o papa.* Braga, 1965 (2.^a edição).
- Realismo do senso comum e realismo da ciência na filosofia de Meyerson.*
Braga, 1959
- Martim de Ginzo, jogral português.* Braga, 1963 (2.^a edição).
- Meyerson e a teoria do conhecimento.* Braga, 1961.
- O pessimismo filosófico de António Feijó.* Braga, 1962.
- A naturalidade portuguesa do jogral Martim de Ginzo. Anotações críticas.*
Braga, 1964.
- Existencialismo e literatura.* Braga, 1965.
- Os dominicanos e a filosofia.* Braga, 1966.
- A linguagem doutrinal e a história das ideias, segundo S. Tomás de Aquino.*
Braga, 1967.
- Leibniz visto por Meyerson.* Braga, 1967.

Separata
de
A TEOLOGIA DO SANTUÁRIO MARIANO, II B

P. ANTÓNIO DA COSTA LOPES

PROFESSOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA

A SANTIFICAÇÃO PELA MISSA

NOTAS DE TEOLOGIA

DOGMÁTICA, ASCÉTICA E PASTORAL



Perm. Borabone

BRAGA
1 9 6 8

8825

Não se pretende, com este trabalho, oferecer aos leitores um tratado completo sobre a santificação pela missa: tal pretensão esbarraria, até, contra as limitações impostas pela circunstância de haver sido escrito para um congresso de estudos. Assim, aspectos há que não são aqui tratados — alguns deles, por dizerem tanto ou mais respeito a outros temas do referido congresso.

Ao preparar este trabalho, ao ultimá-lo e até ao pôr de parte o desenvolvimento de alguns desses aspectos, mesmo depois de sobre eles ter recolhido e meditado não poucos materiais, o autor reconheceu melhor o que já de antemão sabia: que... de missa numquam satis; embora alheio ao prurido da novidade e à pretensão de exhibir grandes achados, reconheceu que, «dans la méditation de la Messe, on peut toute sa vie faire des découvertes» (F. Charmot).

Não obstante, porém, a limitação das presentes Notas, algum bem poderá resultar da sua leitura. Outro fim não tem a publicação desta separata.

ÍNDICE — RESUMO

	Págs.
ABREVIATURAS E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS	9
CAPÍTULO I. ESTADO DA QUESTÃO	11
 <i>Artigo I. Breve nota exegética:</i>	
§ I. Sobre a ideia de santificação predominantemente colectiva ou comunitária, expressa no uso metafórico da palavra <i>templo</i> ou de termos equivalentes, no Novo Testamento	11
§ II. Sobre a relação que tanto essa mesma ideia como a referida linguagem metafórica têm, no Novo Testamento, com o sacrifício cruento do divino fundador da Igreja	12
 <i>Artigo II. Aplicação das precedentes considerações ao caso particular da santificação pela missa: «função pública e social» da missa como «obra de todo o Corpo Místico de Cristo»</i>	15
 CAPÍTULO II. SANTIFICAÇÃO PELOS SACRAMENTOS E SANTIFICAÇÃO PELA MISSA	19
 <i>Artigo I. Não há verdadeira antinomia entre o fim ou efeito da missa e o dos sacramentos</i>	19
<i>Artigo II. Há, pelo contrário, uma íntima vinculação dos sacramentos em relação à missa, exactamente sob o aspecto da eficácia santificadora</i>	25

CAPÍTULO III. EFICÁCIA SANTIFICADORA DA MISSA ...	33
Artigo I. « <i>Ex operato</i> »	33
Artigo II. « <i>Ex opere operantis collectivi seu Ecclesiae</i> »	33
Artigo III. « <i>Ex opere operantis individui</i> ». <i>Participação activa e consciente dos fiéis</i>	35
CAPÍTULO IV. ENTRECruzAMENTO DOS DOIS ASPECTOS — PESSOAL E SOCIAL — DA SANTIFICAÇÃO PELA MISSA	39
Artigo I. <i>Pessoa e sociedade, na ordem da natureza</i>	39
Artigo II. <i>A pessoa humana no «Corpo social de Jesus Cristo». Extremismos a evitar</i>	40
Artigo III. <i>Aplicação das precedentes considerações ao caso particular da santificação pela missa</i>	43
Artigo IV. <i>Notas finais:</i>	
§ I. <i>Sobre o apostolado pela missa</i>	44
§ II. <i>Sobre as relações entre a missa e as práticas ou exercícios de piedade não estritamente litúrgicos. Extremismos a evitar</i>	47
Artigo V. <i>Conclusão: excelência única da missa como meio de santificação</i>	49
CAPÍTULO V. CONCLUSÕES PRÁTICAS E PASTORAIS ...	53
Artigo I. <i>Conclusão geral: há que considerar a missa como a fonte e o centro de toda a vida cristã, como «o sol dos exercícios espirituais»</i>	53
Artigo II. <i>A devoção mariana — especialmente a do rosário — e a missa</i>	54
Artigo III. <i>Apontamentos destinados principalmente a sacerdotes</i>	60
§ I. <i>O sacrifício eucarístico é a grande especialidade e o principal ofício do sacerdote</i>	60
§ II. <i>Importância da celebração digna, interiormente e exteriormente devota</i>	63
§ III. <i>A participação dos fiéis na missa é o primeiro campo de acção verdadeiramente pastoral e especificamente sacerdotal</i>	65
§ IV. <i>O pastor de almas e a orientação dos diversos actos religiosos para a missa</i>	67
§ V. <i>Necessidade, oportunidades e teor da pregação sobre a missa</i>	73

ABREVIATURAS E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

<i>A. A. S.</i>	= <i>Acta Apostolicae Sedis.</i>
<i>A. S. S.</i>	= <i>Acta Sanctae Sedis.</i>
BILLOT	= Card. L. BILLOT, <i>De Ecclesiae sacramentis</i> ¹ : I, Roma, 1932; II, Roma, 1930.
BUATHIER	= J.-M. BUATHIER, <i>Le sacrifice dans le dogme catholique et dans la vie chrétienne</i> ¹³ , Paris, 1931.
<i>Carit. stud.</i>	= encíclica <i>Caritatis studium</i> de LEÃO XIII (25. VII. 1898) aos bispos da Escócia: citar-se-ão as páginas (6-14) do respectivo texto, apresentado em <i>A. S. S.</i> , XXXI (1898-1899).
<i>Cat.</i>	= <i>Catechismus ex decreto SS. Concilii Tridentini ad Parochos</i> , Pádua, 1930.
<i>C. de s. Lit.</i>	= <i>Constitutio de sacra Liturgia</i> , do Concílio Vaticano II (4. XII. 1963): citar-se-ão as páginas (97-134) do respectivo texto, apresentado em <i>A. A. S.</i> , LVI (1964).
<i>C. dogm. de Eccl.</i>	= <i>Constitutio dogmatica de Ecclesia</i> , do Concílio Vaticano II (21. XI. 1964): citar-se-ão as páginas (5-67) do respectivo texto, apresentado em <i>A. A. S.</i> , LVII (1965).
CHARMOT	= F. CHARMOT, <i>La Messe, source de sainteté</i> , Paris, 1961.
<i>Decr. Presbyterorum ordinis</i>	= <i>Decretum de presbyterorum ministerio et vita</i> , do Concílio Vaticano II (7. XII. 1965): citar-se-ão as páginas (991-1024) do respectivo texto, apresentado em <i>A. A. S.</i> , LVIII (1966).
FRASSEN	= C. FRASSEN, <i>Scotus academicus</i> , tomos VII (Roma, 1901), IX (Roma, 1901), XI (Roma, 1902) e XII (Roma, 1902).
GARRIGOU-LAGRANGE	= R. GARRIGOU-LAGRANGE, <i>De sanctificatione sacerdotum secundum nostri temporis exigentias</i> ² , Roma-Turim, 1948
<i>Instr.</i>	= <i>Instructio</i> [da S. Congregação dos Ritos, de 3. IX. 1958] <i>de Musica sacra et sacra Liturgia ad mentem litterarum encyclicarum Pii Papae XII «Musicae sacrae disciplina» et «Mediator Dei»</i> : citar-se-ão as páginas (630-663) do respectivo texto, apresentado em <i>A. A. S.</i> , L (1958).

- Instr. Eucharisti-** = *Instructio* [da S. Congregação dos Ritos, de 25. V. 1967] *de cultu mysterii eucharistici*: sirvo-me do texto apresentado em *L'Osservatore Romano* de 31. V. 1967.
- JOURNET** = Card. C. JOURNET, *La Messe, présence du sacrifice de la Croix*², Paris, 1958.
- JUNGSMANN** = J. A. JUNGSMANN, *Missarum solemnitas. Eine genetische Erklärung der römischen Messe*³, Viena-Friburgo-Basileia, 1962.
- LERCHER, III, IV/1 e IV/2 pr.** = L. LERCHER, *Institutiones theologiae dogmaticae*, vols. III⁴ (Barcelona, 1945), IV/1⁴ (Barcelona, 1945) e IV/2³ (pars prior: Innsbruck, 1948), respectivamente. O tratado que mais citarei é o *De SS. Eucharistia* (IV/2 pr., pp. 205-383), refundido por F. DANDER.
- M. carit.** = encíclica *Mirae caritatis* de LEÃO XIII (28. V. 1902): citar-se-ão as páginas (641-654) do respectivo texto, apresentado em *A. S. S.*, XXXIV (1901-1902).
- M. Corp.** = encíclica *Mystici Corporis Christi* de PIO XII (29. VI. 1943): citar-se-ão as páginas (193-248) do respectivo texto, apresentado em *A. A. S.*, XXXV (1943).
- M. Dei** = encíclica *Mediator Dei et hominum* de PIO XII (20. XI. 1947): citar-se-ão as páginas (521-595) do respectivo texto, apresentado em *A. A. S.*, XXXIX (1947).
- M. G.** = J.-P. MIGNE, *Patrologiae cursus completus*, série grega.
- M. L.** = J.-P. MIGNE, *Patrologiae cursus completus*, série latina.
- Myst. Fidei** = encíclica *Mysterium Fidei* de PAULO VI (3. IX. 1965): citar-se-ão as páginas (753-774) do respectivo texto, apresentado em *A. A. S.*, LVII (1965).
- O. D.** = *Opus Dei*, revista litúrgica mensal que se publicou em Braga, a partir de 1926.
- S. T.** = S. TOMÁS DE AQUINO, *Summa Theologiae*, Turim-Roma (Marietti), 1948 (II-II, III e *Supplementum*), 1950 (I e I-II).
- Trid.** = *Sacrosanctum Concilium Tridentinum*, Veneza, 1786.

NOTA: São minhas, na sua quase totalidade, as sublinhas em trechos transcritos.

CAPÍTULO I

ESTADO DA QUESTÃO

O santuário que devemos ser pelo sacrifício eucarístico: tal é o enunciado do tema que, no fecho das comemorações centenárias do Sameiro, me foi adjudicado para o respectivo congresso de estudos. Explicada, porém, a metáfora bíblica sugerida e alimentada pela ideia de santuário ou templo, poder-se-á o dito enunciado exprimir destoutra maneira: a *santificação pela missa*.

Em que sentido se há-de aqui entender a palavra *santificação*? — eis, resumidamente, a questão que vamos estudar.

ARTIGO I

BREVE NOTA EXEGÉTICA ¹

Comecemos por uma nota exegética, a propósito da referida metáfora:

§ I. SOBRE A IDEIA DE SANTIFICAÇÃO PREDOMINANTEMENTE COLECTIVA OU COMUNITARIA, EXPRESSA NO USO METAFÓRICO DA PALAVRA *TEMPLO* OU DE TERMOS EQUIVALENTES, NO NOVO TESTAMENTO

Na sua primeira carta aos Coríntios ² escreveu S. Paulo: «porventura não sabeis que o vosso corpo é templo do Espírito

¹ Para a redacção desta nota servi-me especialmente de F. ZORELL, *Lexicon graecum Novi Testamenti* ³, Paris, 1961; J. M. BOVER, *Teología de San Pablo*, Madrid, 1952; e C. A. LAPIDE, *Commentarii in Scripturam Sacram*, VI, IX e X, Lião-Paris, 1866, 1864 e 1865, respectivamente. Cf. também *C. dogm. de Eccl.*, pp. 8-9.

² 1 C., VI, 19.

Santo que habita em vós»? Como se vê, o apóstolo refere-se aqui à santidade dos cristãos *individualmente* considerados: pela graça, cada um deles é santuário ou templo de Deus ou do Espírito Santo.

São, todavia, mais ponderosos, ao menos pelo seu número, os passos do Novo Testamento em que a palavra *templo*, ou expressão equivalente, se refere apenas ou sobretudo aos fiéis *colectivamente* considerados, isto é, à Igreja. Assim, noutro passo da citada epístola, S. Paulo chama aos cristãos de Corinto, isto é, à Igreja de Corinto, «edifício de Deus» e «templo de Deus»³. Paralelamente, na carta aos Efésios aparece também o sentido colectivo de Igreja universal nas expressões «templo santo» e «morada de Deus»⁴. Por seu turno, a primeira carta de S. Pedro fala-nos da Igreja como sendo a «casa espiritual», isto é, o templo espiritual de que os fiéis, individualmente considerados, são «pedras vivas»⁵.

Julgo, pois, que a expressão «o santuário que devemos ser» não se deve tomar no sentido, relativamente mesquinho, de santificação meramente pessoal ou individual, mas no outro, mais largo, de *santificação colectiva ou comunitária*, a qual não só não exclui a primeira, mas até a implica. Aliás, seja qual for o contexto em que se trate de santificação pessoal ou individual, convém premunirmo-nos sempre contra o individualismo exagerado, incompatível com a unidade orgânica do Corpo Místico de Cristo e com a doutrina da comunhão dos santos.

§ II. SOBRE A RELAÇÃO QUE TANTO ESSA MESMA IDEIA COMO A REFERIDA LINGUAGEM METAFÓRICA TÊM, NO NOVO TESTAMENTO, COM O SACRIFÍCIO CRUENTO DO DIVINO FUNDADOR DA IGREJA

Mas, tratando nós da missa, que é, não apenas uma representação, mas uma verdadeira, embora incruenta, renovação do sacrifício sangrento da cruz⁶, não devemos esquecer que o desen-

³ 1 C., III, 9, 16.

⁴ E., II, 21, 22.

⁵ 1 P., II, 5.

⁶ Cf., adiante, a nota 66.

volvimento da preciosa metáfora bíblica nos traz ainda outra aplicação mui pertinente. Vejamos:

Na citada primeira epístola de S. Pedro, pouco antes de chamar aos fiéis «pedras vivas» da «casa espiritual» que é a Igreja de Cristo, o Príncipe dos Apóstolos refere-se ao próprio Cristo como sendo, também este, uma «pedra viva»⁷. Trata-se, porém, não de uma «pedra viva» qualquer, mas daquela que é o fundamento, a base, o princípio de unidade colectiva do edificio espiritual da Igreja. E é neste sentido que S. Pedro e S. Paulo, servindo-se de outra metáfora que vem de Isaías⁸, chamam a Cristo «pedra angular» do dito edificio: λίθος ἀκρογωνιαῖος, κεφαλὴ γωνίας⁹, ἀκρογωνιαῖος¹⁰

Jesus Cristo — quer dizer: a sua pessoa e a sua obra — é, pois, o fundamento, o princípio de unidade colectiva, a «pedra angular» da Igreja, segundo o pensamento dos dois apóstolos. *Mas não haverá na pessoa e na obra de Cristo um aspecto particular a que S. Pedro e S. Paulo atendessem muito especialmente e que esteja intimamente ligado ao aspecto de fundamento, princípio unitivo, «pedra angular» da Igreja?* Mais: não será esse aspecto particular, exactamente, o de sacerdote e vítima do sacrificio do Calvário?

A resposta deve ser afirmativa:

Com efeito, S. Pedro, ao referir-se a Cristo como a «pedra viva», acrescenta logo: «rejeitada pelos homens»¹¹. Ora não foi precisamente no Gólgota que culminou o desprezo e o repúdio de que o nosso Salvador foi objecto?

Muito mais explícito é S. Paulo. No já citado capítulo III da primeira carta aos Coríntios, ao falar do «edificio de Deus» ou «templo de Deus», que é a comunidade cristã de Corinto, o apóstolo afirma que o único e necessário «fundamento»¹² desse «templo» ou «edificio» é Cristo, ou seja, a pessoa e a obra de Cristo, objecto da pregação de S. Paulo aos Coríntios. Ora, nessa

⁷ 1 P., II, 4.

⁸ Is., XXVIII, 16.

⁹ 1 P., II, 6, 7.

¹⁰ E., II, 20.

¹¹ 1 P., II, 4.

¹² 1 C., III, 11.

pregação, nenhum mistério, nenhum aspecto mereceu tamanha atenção, tamanha insistência, tanta ênfase, da parte de S. Paulo, como o *sacrifício do Calvário*. É, efectivamente, nos dois capítulos anteriores dessa mesma epístola que se encontram estas declarações enfáticas do apóstolo: «nós pregamos a *Cristo crucificado*»¹³; «não julguei dever saber, entre vós, coisa alguma [para vos pregar], a não ser *Jesus Cristo, e este crucificado*»¹⁴.

Nesta mesma ordem de ideias vale a pena recolhermos aquele outro ensinamento de S. Paulo, exarado nos *Actos dos Apóstolos*¹⁵, em que, falando-se da Igreja, se afirma que Jesus Cristo a «adquiriu com o seu próprio sangue». Quer o apóstolo dizer: pelo sacrifício da cruz, o divino Salvador pagou o custo da nossa salvação, comprou-nos a nós, cristãos, «pedras vivas» para a construção do edifício espiritual da Igreja, e assim, na hora extrema do *consummationem est*, deixou realmente consumada sobre si próprio a fundação da mesma Igreja¹⁶.

Resumindo, pois, quanto fica dito, parece que a expressão «o santuário que devemos ser», interpretada de harmonia com a linguagem metafórica do Novo Testamento, se deve entender assim: *santificação dos cristãos, considerados não apenas individualmente, mas também, e muito especialmente, como membros unidos da grande comunidade cristã, radicados e unidos todos em Jesus crucificado, fundamento primeiro da dita comunidade.*

¹³ 1 C., I, 23.

¹⁴ 1 C., II, 2.

¹⁵ A., XX, 28.

¹⁶ Cf. *M. Corp.*, pp. 204 («Divinus enim Redemptor mystici Ecclesiae templi aedificationem [...] consummavit, cum clarificatus e Cruce pependit»), 206, 207, 220; *M. Dei*, p. 527 («Crucis sacrificio [Christus Ecclesiam suam] fundavit, consecravit et aeternaliter stabilivit»); T. ZAPPELENA, *De Ecclesia Christi (Pars apologetica)*⁶, Roma, 1955, th. V (especialmente pp. 145, 148-149, 151, 156, 158-159, 165, 182, 187, 189).

APLICAÇÃO DAS PRECEDENTES CONSIDERAÇÕES AO CASO PARTICULAR DA SANTIFICAÇÃO PELA MISSA: «FUNÇÃO PÚBLICA E SOCIAL» DA MISSA COMO «OBRA DE TODO O CORPO MÍSTICO DE CRISTO»

Penetremos agora mais directamente no nosso tema, ou seja, *na missa como meio de santificação*. E, visto que a sequência do pensamento assim o exige, tratemos já de apreender bem o *aspecto comunitário ou social da santificação pela missa*.

Que já no sacrifício da cruz se deve reconhecer um certo aspecto social, não há dúvida. Social era, com efeito, a destinação desse sacrifício: o respectivo sacerdote foi o próprio Cristo na sua qualidade de cabeça do género humano que devia ser resgatado por esse mesmo sacrifício; e, se, ao fazer a oblação cruenta de si próprio, Cristo não era ainda cabeça da Igreja plenamente formada (porque a plena formação desta última só depois da ressurreição se efectivou), não é menos certo que ele era, já na cruz, o chefe da Igreja em formação, e que a Igreja, no que ela tem de mais essencial — isto é, a união dos cristãos com a cabeça do Corpo Místico —, foi o fim pretendido e o efeito resultante da dita oblação¹⁷.

No entanto, visto que a Igreja ainda não estava plena e efectivamente constituída, podemos, com Billot, dizer que «na cruz [...] o único oferente foi Cristo»¹⁸.

Não assim no sacrifício eucarístico da missa. Na verdade, uma vez que o amantíssimo Salvador nos conquistou com o seu sangue para sermos membros da sua Igreja¹⁹; uma vez que, pelo sacrifício da cruz, nos ficou aberta a fonte de toda a nossa vida

¹⁷ Cf. *M. Corp.*, p. 233; *C. dogm. de Eccl.*, pp. 7-8; BILLOT, I, p. 600; LERCHER, III, p. 187, e IV/2 pr., p. 278; e E. HOCEDEZ, cit. por T. ZAPELENA, o. cit., p. 175.

¹⁸ «In cruce, secus ac in missa, Christus fuit solus offerens»: BILLOT, I, p. 600.

¹⁹ Cf. *A.*, XX, 28 (cit. em *M. Corp.*, p. 220). Cf. ainda *C. de s. Lit.*, p. 99.

sobrenatural²⁰, que nos devia ser transmitida pelos canais dos sacramentos²¹; e uma vez que, por força do baptismo, os fiéis se tornam efectivamente membros do Corpo Místico de Cristo, que é a Igreja²², deputed para o culto divino e até, dalgum modo, verdadeiramente participantes do sacerdócio de Cristo²³ — de tudo isto se segue que todo e qualquer cristão, pelo simples facto de ser baptizado, tem o direito, a honra e o dever de participar activamente na celebração litúrgica em geral²⁴ e, muito especialmente, na celebração da missa, «acto principal do culto divino»²⁵. E assim é que o sacrifício eucarístico, longe de ser uma oblação solitária, é, muito pelo contrário, uma oblação feita por todo o Corpo Místico de Cristo — pela sua cabeça, que é o próprio Cristo, pelo sacerdote, seu ministro, e, em certo modo e segundo vários graus, também pelos outros membros do dito Corpo, isto é, pelos fiéis de toda a Igreja. E é de tal importância, no sacrifício eucarístico, este aspecto social ou comunitário da respectiva oblação, que o eminente teólogo há pouco citado vê aqui «a nota característica e a índole própria da missa»²⁶.

Nem se trata aqui de uma simples opinião pessoal. Trata-se,

²⁰ Cf. *M. Corp.*, p. 207; LERCHER, III, p. 124.

²¹ Cf. *M. Corp.*, p. 207; *M. Dei*, pp. 527, 533, 551, 594 (os sacramentos são «divinae gratiae divinaeque vitae rivuli»); *S. T.*, III, q. 62, a. 5, c., e q. 64, a. 3, c..

²² Cf. *R.*, VI, 3-11; *1 C.*, XII, 13; *E.*, IV, 4-5; *Trid.*, sess. XIV, cap. II, *De differentia Sacramenti Poenitentiae et Baptismi*; *Cat.*, II, cap. II, §§ 52, 72.

²³ «Baptismatis enim lavacro, generali titulo christiani in Mystico Corpore membra efficiuntur Christi sacerdotis, et «character» qui eorum in animo quasi insculpitur, ad cultum divinum deputantur; atque adeo ipsius Christi sacerdotium pro sua condicione participant»: *M. Dei*, p. 555. Cf. LERCHER, IV/2 pr., pp. 282-283.

²⁴ Cf. *M. Dei*, p. 523; *C. de s. Lit.*, p. 104.

²⁵ *M. Dei*, p. 592 («Augustum altaris Sacrificium divini cultus praecipua actio est»). Cf. *C. dogm. de Eccl.*, pp. 14-15.

²⁶ BILLOT, I, p. 601: «characteristica missae nota ac propria indoles». Cf. JOURNET, pp. 129-130: «La part de l'Eglise est plus large, sinon plus intense, à la Messe qu'à la Cène et à la Croix. Mais la Messe reste néanmoins d'abord le sacrifice du Christ, et secondairement, dépendamment, le sacrifice de l'Eglise».

antes, de doutrina bem manifesta no próprio cânone da missa: aí, com efeito, se admite que também os leigos oferecem o santo sacrifício (*offerunt hoc sacrificium* — lê-se no memento dos vivos); aí se fala de uma oblação que não é só dos ministros sagrados, mas de «toda a família» cristã, de todo o «povo santo» — também dos leigos, por conseguinte («*Hanc igitur oblationem servitutis nostrae, sed et cunctae familiae tuae*»...;...«*nos servi tui, sed et plebs tua sancta [...] offerimus*»...) ²⁷.

E, para que dúvida nenhuma subsistir pudesse a tal respeito, aí temos o ensinamento claro e oficial da *Mystici Corporis* e da *Mediator Dei*. Na primeira destas encíclicas, expressamente diz Pio XII que, na missa, «os fiéis, unidos ao sacerdote nos votos e orações comuns, oferecem ao Eterno Pai, pelas mãos do mesmo sacerdote, o Cordeiro imaculado, tornado presente sobre o altar pela voz do celebrante» ²⁸. Na *Mediator Dei*, Pio XII retoma e desenvolve esta mesma doutrina, explica o sentido exacto em que se há-de entender a oblação dos fiéis, condena, a propósito, certos exageros doutrinários (por exemplo, a errada maneira de pensar daqueles que atribuem aos leigos um poder estritamente sacerdotal) — em suma: põe no devido relevo a «função pública e social» da missa como «obra de todo o Corpo Místico de Cristo» ²⁹.

E, recentemente ainda, a constituição *De sacra Liturgia*, insistindo novamente sobre a «natureza pública e social de qualquer missa», lembra aos fiéis que «aprendam a oferecerem-se a si mesmos, ao oferecerem juntamente com o sacerdote, que não só pelas mãos dele, a hóstia imaculada» ³⁰.

E o que se diz da diferença entre o sacrifício da cruz e o da missa quanto ao oferente, diga-se também, *mutatis mutandis*, quanto à vítima oferecida. Assim, ao passo que, na cruz, a hóstia foi Cristo, cabeça do género humano que devia ser cruelmente resgatado, na missa, ao contrário, a vítima é Cristo,

²⁷ Cf. *M. Dei*, p. 554; BILLOT, I, p. 601; LERCHER, IV/2 pr., p. 276.

²⁸ *M. Corp.*, pp. 232-233.

²⁹ *M. Dei*, sobretudo pp. 552-561.

³⁰ *C. de s. Lit.*, pp. 107, 113. Cf., ainda mais recentemente, a *C. dogm. de Eccl.*, pp. 14-15.

cabeça da Igreja plenamente e efectivamente constituída. Mais: no sacrifício eucarístico, os próprios fiéis, membros do Corpo Místico, unidos ao divino chefe, participam da condição de vítimas — se não em sentido físico, certamente em sentido moral ³¹.

E escusado é acentuar que, também aqui, não se trata de doutrina ou opinião pessoal, mas do constante e inequívoco pensamento da Igreja. Demasiado longe iria, com efeito, se neste lugar pretendesse reproduzir ou simplesmente citar os antigos e modernos testemunhos desse pensamento, fornecidos pela liturgia e pelos Padres (maxime por Sto. Agostinho) ³², bem como pelo magistério pontifício ³³.

Recapitulando:

Ao examinarmos a expressão «o santuário que devemos ser», vimos que ela, mesmo isoladamente interpretada, já implica a ideia de santificação colectiva ou comunitária. Agora, considerando a dita expressão no contexto do nosso tema — «o santuário que devemos ser pelo sacrifício eucarístico» —, acabamos por reconhecer que essa mesma ideia se nos impõe com maior nitidez ainda, já que a missa é sempre uma função eminentemente social, tanto no que diz respeito ao oferente como no que se refere à vítima oferecida.

³¹ Cf. BILLOT, I, pp. 601-602; LERCHER, IV/2 pr., p. 284.

³² Cf. BILLOT, I, pp. 601-602; LERCHER, IV/2 pr., pp. 286-287.

³³ Além da *M. Dei*, pp. 552-553, 557-560, cf. *C. de s. Lit.*, p. 113, *C. dogm. de Eccl.*, p. 15, e *Myst. Fidei*, p. 761.

CAPÍTULO II

SANTIFICAÇÃO PELOS SACRAMENTOS E SANTIFICAÇÃO PELA MISSA

ARTIGO I

NÃO HÁ VERDADEIRA ANTINOMIA ENTRE O FIM OU EFEITO DA MISSA E O DOS SACRAMENTOS

Mas entremos, mais directamente ainda, no tema do nosso estudo, prescindindo por agora, quanto possível, do aspecto social da santificação pela missa.

E creio que, para entrarmos na questão que presentemente nos ocupa, não há como resolver, sem mais delongas, uma *aparente antinomia*:

Consta da sagrada teologia que os *sacramentos* significam, antes de tudo ou «primariamente», a graça divina, que é o «efeito principal» deles resultante³⁴. Como ensina Pio XII nas duas memoráveis encíclicas atrás citadas, os sacramentos são os órgãos vitais do Corpo Místico³⁵, «pelos quais é dado aos homens participar da vida sobrenatural»: «caudais da graça e da vida divina», os sacramentos «conferem às almas os tesouros da redenção»³⁶. Numa palavra: os sacramentos são os grandes *instrumentos da nossa santificação*³⁷.

Por outro lado, igualmente consta que a *missa*, como verdadeiro sacrifício que é, tem como fim e efeito «essencial», «primário», o culto latrêutico, juntamente com a acção de graças a

³⁴ Cf., respectivamente, LERCHER, IV/2 pr., p. 8, e *S. T.*, III, q. 62, proêmio.

³⁵ Cf. *M. Corp.*, p. 201.

³⁶ *M. Dei*, pp. 522, 594 e 527, respectivamente.

³⁷ Cf. LERCHER, IV/2 pr., p. 107.

Deus ³⁸. E assim é que na *Mediator Dei* se aponta, como fim «primeiro» da missa, a glorificação do Pai celeste, e, logo a seguir, como «segundo fim», a acção de graças ³⁹; depois, quase no termo da encíclica, chama-se à missa «o acto principal do culto divino» ⁴⁰. É claro, portanto, que, ao contrário dos sacramentos, o sacrifício eucarístico *não é primariamente um instrumento de santificação* ⁴¹.

De que modo poderemos, então, falar de «santificação pela missa»? Não haverá até, neste modo de dizer, uma confusão entre o fim ou efeito da missa e o dos sacramentos?

A antinomia, como ficou já dito, é só aparente:

Com efeito, se é verdade que o termo ou fim próprio dos sacramentos é a santificação do homem, da qual são causas eficientes instrumentais, não é menos verdade que, implicitamente ao menos, mas de facto (*exercite* — dizem os teólogos), *há em todos os sacramentos um acto externo de culto latreutico* — no sentido de que, sempre que alguém os recebe ou administra, por isso mesmo reconhece a infinita excelência de Deus e protesta submissão a ele como a verdadeiro princípio, que é, da vida sobrenatural ⁴². Acresce, ainda, que a santificação do homem é inseparável da glória de

³⁸ Cf. LERCHER, IV/2 pr., pp. 306-307. Também M. J. SCHEEBEN, *Die Mysterien des Christentums* ³, ed. J. HÖFER, Friburgo (Alemanha), 1958, p. 357, acentua que «das latreutische Opfer ist gerade das Opfer in seinem tiefsten Wesen und seiner höchsten Bedeutung», embora reconheça que «der latreutische Charakter des Opfers Christi wird gemeiniglich weniger betont. Selbst die Heilige Schrift stellt dasselbe gewöhnlich nur als ein propitiatorisches dar [...]. Ja, wir glauben, dass eben der propitiatorische und impetratorische Charakter des Opfers Christi nur dann gehörig gewürdigt werden kann, wenn der latreutische gehörig erwogen wird».

³⁹ *M. Dei*, p. 549.

⁴⁰ *M. Dei*, p. 592.

⁴¹ Cf. LERCHER, IV/2 pr., p. 308: «Sacrificium igitur non est instrumentum Dei ad hominem sanctificandum». No mesmo sentido escreveu BILLOT, I, p. 594: «Non quod sacrificium sit instrumentum quo Deus sanctificantem gratiam hominibus confert»...

⁴² Cf. *S. T.*, II-II, q. 89, proémio; BILLOT, I, pp. 218, 593-594; LERCHER, IV/2 pr., pp. 308, 380.

Deus e que os sacramentos, santificando o homem, tornam-no mais idóneo para o referido culto ⁴³.

De modo parecido quanto à *missa*: conquanto seja primariamente, essencialmente, um acto de culto latrêutico, ela visa também — secundariamente, concomitantemente, mas de facto — a nossa santificação ⁴⁴.

E compreende-se:

Primeiro, porque, sendo um acto moralmente bom ou virtuoso — trata-se de um acto da virtude da religião —, o sacrifício é uma obra meritória, como qualquer outro acto de qualquer virtude: o sacrifício, portanto, já pelo simples facto de ser uma acção virtuosa, habilita-nos a merecer de Deus benefícios temporais e espirituais, nomeadamente o acréscimo de graça e de glória ⁴⁵.

Mas há mais: é que na oblação do sacrifício está contida, ao menos implicitamente (*exercite* — dizem os teólogos ⁴⁶), uma imploração à divina beneficência, imploração à qual Deus, apaziguado pela dita oblação, não deixará de corresponder benêvolmente, cumulando-nos dos mais variados favores espirituais e também temporais. Pois não é verdade que, muitas vezes, a simples oferta de um presente, mesmo entre os homens, possui uma

⁴³ Cf. *S. T.*, III, q. 62, a. 5, c., e q. 63, a. 6, c.; FRASSEN, IX, pp. 13, 19; CHARMOT, pp. 16-17.

⁴⁴ Cf. LERCHER, III, p. 182, e IV/2 pr., pp. 306-308. Vem a dar no mesmo a terminologia de C. MARMION, *Le Christ, vie de l'âme*, Abbaye de Maredsous-Lille, 1924, p. 328, nota 3: «L'Eucharistie comme sacrement procure (ou, si l'on veut, a pour fin première) la grâce *in recto* (directement, formellement), et la gloire de Dieu, *in obliquo* (indirectement); le saint sacrifice procure *in recto* la gloire de Dieu, et *in obliquo* la grâce de la pénitence et de la contrition par les sentiments de componction qu'il excite dans l'âme». Por sua vez, FRASSEN, XI, p. 380, serve-se das palavras «*immediate*», «*primario*», e «*mediate*», «*secundario*».

⁴⁵ Cf. FRASSEN, XI, p. 376. Acrescente-se, ainda, que a religião é a principal das virtudes morais e que a santidade não difere essencialmente da religião (cf. *S. T.*, II-II, q. 81, a. 6, c., e a. 8, c., e o respectivo comentário de CHARMOT, p. 135).

⁴⁶ Cf. BILLOT, I, p. 594 («*exercita quadam imploratione*»); LERCHER, IV/2 pr., p. 308 («*exercitam implorationem*»).

tácita força impetratória mais eficaz do que os pedidos expressamente formulados?! Ora, na missa, nós fazemos ao Eterno Pai uma oferta sumamente valiosa e agradável — a oferta do seu próprio Filho unigénito ⁴⁷... Eis, a propósito, a felicíssima comparação do grande «Doutor Evangélico», Sto. António de Lisboa: nós, no sacrifício eucarístico, assumimos perante Deus uma atitude semelhante à da esposa que, para congregar o marido, tomasse nos braços o seu filhinho, que, choroso, compartilha dos sentimentos da mãe — de tal sorte, que o marido se renderá e tornará propício à esposa, se não em atenção a ela, ao menos pelo muito amor que tem ao próprio filho ⁴⁸.

Deste modo, já não é difícil entender como é que a missa, embora seja um acto essencialmente latrêutico, primariamente dirigido a Deus, redunde também, concomitantemente, em utilidade nossa — *ad utilitatem quoque nostram*, como se diz na resposta ao *Orate, fratres* — : é que, ao contrário do que se passa com os sacramentos, que operam a nossa santificação como causas eficientes instrumentais, a eficácia santificadora do sacrifício eucarístico dá-se por via de impetração — *per modum impetrationis*, como dizem os teólogos ⁴⁹. E assim é que, de um modo geral, podemos comparar a eficácia do santo sacrifício à da oração: «*sacrificium influit ut oratio*» ⁵⁰.

Nem foi sem motivo que atrás, ao referir-me a esta *imploração*

⁴⁷ «*Infinitem quoque et pretio et suavitate munus exhibemus Patri, Unigenitum suum*» — escreveu LEÃO XIII (*M. carit.*, p. 652).

⁴⁸ O respectivo texto latino de Sto. António pode ler-se, por exemplo, em D. SCARAMUZZI, *La figura intellettuale di S. Antonio di Padova*, Roma, 1934, pp. 219-220. Outra comparação, aduzida por S. CIRILO DE JERUSALÉM e citada por PAULO VI, é a da «coroa que se tece ao imperador, para que ele conceda perdão aos exilados» (*Myst. Fidei*, p. 760).

⁴⁹ Cf. M. MASCARENHAS, *Tractatus de Sacramentis in genere, Baptismo, Confirmatione, Eucharistia, nec non de Sacrificio Missae*, Paris, 1656, pp. 392-393, 404-405; BILLOT, I, pp. 593-594, 640-641; LERCHER, IV/2 pr., p. 308.

⁵⁰ BILLOT, I, p. 594. Também GARRIGOU-LAGRANGE, p. 156, falando da perseverança final, escreveu que ela «*non est obiectum meriti, sed obtineri potest per vim impetratoriam orationis, et praesertim supremae orationis quae continetur in ipsa oblatione sacrificii Missae*».

ou *impetração*, disse que ela está contida, *ao menos implicitamente*, na oblação do sacrifício eucarístico. Na verdade, se é certo que a parte essencial da missa — a dupla consagração, considerada quanto às palavras que substancialmente compõem a respectiva fórmula — não contém nenhuma referência explícita àquela *impetração* ou *imploração* ⁵¹, essa *referência explícita* aparece, contudo, nas partes não-essenciais do santo sacrifício: baste dizer-se que todo o rito litúrgico, desde o princípio ao fim da missa, está entretecido de súplicas.

Ainda na mesma ordem de ideias, e para documentar melhor a comparação, feita há momentos, entre *sacrifício* e *oração*, vale a pena observar que o próprio texto do ordinário da missa corrobora tal paralelismo. Efectivamente, segundo a clássica definição de S. João Damasceno, a oração é uma «elevação ($\alpha\nu\acute{\alpha}\beta\alpha\sigma\iota\varsigma$, *ascensus*) da alma para Deus» ⁵². Ora também no rito do ofertório — rito que é a verdadeira preparação do acto plenamente sacrificial da consagração ⁵³ —, também aí aparece claramente apontada uma elevação, uma direcção ascensional para Deus: com efeito, além da cerimónia em que o sacerdote eleva nas suas mãos a patena com o pão, e o cálice com o vinho, temos ainda o expressivo remate da fórmula do oferecimento do cálice (*Offerimus tibi*): ...«*ut in conspectu divinae maiestatis tuae, pro nostra et totius mundi salute, cum odore suavitatis ascendat*» ⁵⁴.

Finalmente, é de notar que a própria palavra «missa», embora primitivamente significasse «despedida» (*missio, dimissio* ⁵⁵), tam-

⁵¹ Eis as palavras que necessária e substancialmente compõem a fórmula da consagração: *Hoc est corpus meum* (para a consagração do pão) e *Hic est calix sanguinis mei* ou *Hic est sanguis meus* (para a consagração do vinho). Cf. H. NOLDIN-A. SCHMITT, *Summa theologiae moralis*, III (*De sacramentis* ²⁶), Barcelona, 1945, pp. 122-123; LERCHER, IV/2 pr., p. 328.

⁵² S. JOÃO DAMASCENO, *De fide orthodoxa*, l. III, cap. XXIV, em *M. G.*, XCIV, cols. 1089-1090.

⁵³ ...«*hoc sacrificium tuo sancto nomini praeparatum*»: assim se diz na conclusão do *Veni, sanctificator*. Cf. LERCHER, IV/2 pr., pp. 288-289.

⁵⁴ Além de BILLOT, I, p. 594, também JUNGSMANN, II, pp. 4, 123, se refere a este movimento ou direcção ascensional do ofertório.

⁵⁵ Cf. JUNGSMANN, I, pp. 230-231.

bém já foi interpretada no sentido de oração ou súplica dirigida a Deus (*ad Deum missa*) ⁵⁶.

Isto dito, resta apenas salientar que a doutrina que acabo de expor está perfeitamente de harmonia, não só com os textos litúrgicos ⁵⁷, mas também com o ensinamento do magistério eclesiástico — nomeadamente com o do Concílio de Trento ⁵⁸, o da encíclica *Mirae caritatis* de Leão XIII ⁵⁹ e o da *Mediator Dei*. Esta última bem merece aqui uma especial referência: nela, Pio XII, depois de afirmar expressamente que «o culto que a Igreja, juntamente com o seu divino chefe, presta a Deus, é da máxima eficácia para conseguir a santidade» ⁶⁰, repetidas vezes proclama a eficácia santificadora do sacrifício eucarístico *pari passu* com a eficácia dos sacramentos ⁶¹.

⁵⁶ Cf. *S. T.*, III, q. 83, a. 4, ad 9; FRASSEN, XI, p. 357. Além disso, como observa JUNGSMANN, II, p. 128, o cânone, parte central da missa, recebeu, entre outras designações antigas, a de *prex* ou *oratio*.

⁵⁷ Cf. a secreta da missa de 31 de Julho, festa de Sto. Inácio de Loiola: ...«ut sacrosancta mysteria, in quibus *omnis sanctitatis fontem* constituisti, nos quoque in veritate *sanctificent*».

⁵⁸ Cf. *Trid.*, sess. XXII, *Doctrina de Sacrificio Missae*, cap. II: ...«docet S. Synodus Sacrificium istud vere propitiatorium esse, per ipsumque fieri ut [...] misericordiam consequamur et gratiam inveniamus in auxilio opportuno. Huius quippe oblatione placatus Dominus gratiam et donum poenitentiae concedens, crimina et peccata etiam ingentia dimittit [...]. Quare non solum pro fidelium vivorum peccatis, poenis, satisfactionibus et aliis necessitatibus, sed pro defunctis [...] offertur».

⁵⁹ *M. carit.*, pp. 652-653: «Excitanda igitur in hoc etiam pia fidelium contentio, ut et vindicem scelerum placare Deum, et auxiliorum eius opportunitatem calamitoso saeculo conciliare studeant. Haec autem videant maxime huius ope Sacrificii esse quaerenda. Nam divinae tum iustitiae rationibus satis cumulateque facere, tum clementiae large impetrare munera possunt homines sola obitae a Christo mortis virtute. Sed hanc ipsam virtutem, sive ad expiandum sive ad exorandum, voluit Christus integram permanere in Eucharistia, quae mortis ipsius non inanis quaedam nudaque commemoratio, sed vera et mirabilis, quamquam incruenta et mystica, renovatio est».

⁶⁰ *M. Dei*, p. 532.

⁶¹ Cf. *M. Dei*, pp. 533, 551: «In liturgicis celebrationibus ac peculiari modo in Augusto altaris Sacrificio Redemptionis nostrae opus

Vê-se, pois, que, não obstante a mencionada distinção entre o fim ou efeito primário, essencial, dos sacramentos e o da missa, não há aqui lugar para uma verdadeira antinomia.

ARTIGO II

HA, PELO CONTRÁRIO, UMA ÍNTIMA VINCULAÇÃO DOS SACRAMENTOS EM RELAÇÃO À MISSA, EXACTAMENTE SOB O ASPECTO DA EFICÁCIA SANTIFICADORA

E, já que estamos comparando a missa e os sacramentos sob o ponto de vista da eficácia santificante, seja permitida aqui outra observação, da qual extrairemos adiante valiosas conclusões de ordem prática e pastoral. O ponto de doutrina a que me refiro é o seguinte: que, longe de haver antinomia entre os vários fins da missa ou entre o fim da missa e o dos sacramentos, há, sim, uma íntima vinculação dos sacramentos em relação à missa, exactamente sob o aspecto da eficácia santificadora. Eis a prova:

Os sacramentos, pelo próprio facto de serem instrumentos de santificação, estão intimamente vinculados ao sacrifício da cruz;

ora o sacrifício da missa é o próprio sacrifício da cruz, representado, renovado, continuado, perpetuado, embora de maneira incruenta, através dos tempos;

procul dubio continuatur, eiusque fructus nobis impertitur. Christus in Sacramentis et in Sacrificio suo singulis diebus salutis nostrae operatur; per eademque nullo non tempore humanum genus expiat Deoque consecrat. Ea igitur «obiectiva», quae dicitur, virtute pollent, quae reapse animos nostros divinae Iesu Christi vitae facit participes. [...] Utique retinendum est *Sacramenta altarisque Sacrificium* intimam habere in semet ipsis virtutem, utpote quae sint ipsius Christi actiones, quae divini Capitis gratiam in Mystici Corporis membra transmittant atque diffundant». «Licet enim Christus, universe loquendo, totum humanum genus morte sua cruenta Patri reconciliaverit, voluit tamen ut omnes ad Crucem suam, per *Sacramenta potissimum ac per Eucharistiae Sacrificium*, accederent atque adducerentur, ut ab se partos ex Cruce fructus assequerentur salutare».

logo os sacramentos, pelo próprio facto de serem instrumentos de santificação, estão intimamente vinculados ao sacrifício da missa.

Desenvolvamos um pouco este argumento, começando pela premissa que afirma a *vinculação dos sacramentos ao sacrifício da cruz*:

No dizer de S. Tomás, a paixão de Cristo é a «causa da nossa santificação»⁶²: na verdade, como ensinou S. Paulo, nós «fomos santificados pela oblação do corpo de Jesus Cristo, duma vez para sempre»⁶³, no Calvário. Mas, assim sendo, temos, ainda com S. Tomás, de concluir que é do sacrifício da cruz, é da paixão de Cristo que deriva para os sacramentos a virtude santificadora que os torna, precisamente, instrumentos da nossa santificação⁶⁴. Segue-se, pois, que «todos os sacramentos estão ligados à cruz por um estreitíssimo vínculo»⁶⁵.

Quanto à segunda premissa, na qual se afirma que o *sacrifício eucarístico é, essencialmente, uma representação, renovação, continuação ou perpetuação incruenta do sacrifício cruento do Calvário*, trata-se de doutrina oficial da Igreja, fiel intérprete da verdade revelada⁶⁶.

⁶² «Causa sanctificationis nostrae»: *S. T.*, III, q. 60, a. 3, c.. Cf. III, q. 48, a. 6, c. («passio Christi efficienter causat salutem humanam»); *Cat.*, II, cap. I, § 12 («sanctitatis causa»); *M. Corp.*, pp. 198-199, 206, 207.

⁶³ *Hb.*, X, 10.

⁶⁴ Cf. *S. T.*, III, q. 62, a. 5, c. (cit. por PIO XII na *M. Dei*: cf. a nota seguinte), e a. 6, c.; q. 64, a. 3, c.; e também q. 49, a. 1, ad 4.

⁶⁵ ...«cum Sacramenta omnia arctissimo vinculo Crucis coniungantur» — assim se lê na *M. Dei*, p. 580.

⁶⁶ Cf., v. g., *Trid.*, sess. XXII, *Doctrina de Sacrificio Missae*, cap. I (J. Cristo, na última ceia, instituiu o sacrifício da missa, «quo cruentum illud semel in Cruce peragendum repraesentaretur»); *M. carit.*, pp. 645, 653 (na missa, «supremum in Calvaria sacrificium admirabili modo renovatur»: trata-se de uma «vera et mirabilis, quamquam incruenta et mystica, renovatio»); *Carit. stud.*, p. 12 («idem illud sacrificium [Crucis] sacrificio eucharistico continuatur»: «divinissimum fuit Redemptoris consilium ut sacrificium semel in Cruce consummatum, per-

Tanto basta para que se siga a conclusão do argumento: se, com efeito, os sacramentos estão tão ligados à cruz, à paixão de Cristo, da qual são «sinais rememorativos»⁶⁷, por isso mesmo estão intimamente ligados à missa, isto é, àquele sacrifício que é, essencialmente, uma representação, renovação, continuação ou perpetuação do sacrifício do Calvário.

E esta conclusão adquire ainda maior vigor e relevo, se admitirmos que a «*unidade essencial*»⁶⁸ entre o *sacrifício da cruz* e o *da missa* não é apenas «unidade de ordem», como pretendeu Billot⁶⁹, mas uma *identidade numérica*, no sentido de que o *acto sacrificial de Cristo* — *acto único*, embora virtualmente múltiplo⁷⁰ — *pròpriamente não se repete ou reitera na missa* (o que na missa se repete ou reitera são as presenças reais, sacramentais, eficientes, operativas do *único sacrifício redentor* — assim como também as diferentes hóstias consagradas não multiplicam Cristo, mas as presenças reais, sacramentais, substanciais dele)⁷¹.

Sem pretender apologizar aqui a moderna teoria da presença dos mistérios (*Mysteriengegenwart*), julgo que o menos que se pode dizer da identidade numérica entre o sacrifício da cruz e o

petuum et perenne fieret. Huius autem ratio perpetuitatis inest in sacratissima Eucharistia»); PIO XI, na encíclica *Miserentissimus Redemptor*, A. A. S., XX (1928), p. 171 (o sacrifício da cruz «sine temporis intermissione in nostris altaribus incruento modo *renovatur*»); *M. Dei*, p. 522 (na missa, o sacrifício da cruz «*perpetuo repraesentatur et, sola offerendi ratione diversa, renovatur*»; cf. pp. 580, 594); *Myst. Fidei*, pp. 754 (citando a *C. de s. Lit.*: J. Cristo, na última ceia, «*Sacrificium Eucharisticum [...] instituit, quo sacrificium Crucis in saecula, donec veniret, perpetuaret*»), 762 («*Dominus incruente immolatur in Sacrificio Missae, Crucis sacrificium repraesentante*»; cf. p. 759).

⁶⁷ Cf. *S. T.*, III, q. 60, a. 3, c.; *Cat.*, II, cap. I, § 12.

⁶⁸ Sirvo-me desta expressão de J. A. de ALDAMA (tratado *De sanctissima Eucharistia*, na *Sacrae Theologiae Summa* da «Biblioteca de Autores Cristianos», IV², Madrid, 1953, p. 327), que, no entanto, não aceita a unidade numérica, a que me vou já referir no texto.

⁶⁹ BILLOT, I, p. 608.

⁷⁰ Cf. A. D'ALÈS, *De Sanctissima Eucharistia*, Paris, 1929, pp. 100-112.

⁷¹ Cf. JOURNET, *passim* (especialmente caps. I, II e IV).

da missa é o seguinte: que, longe de se tratar de doutrina completamente nova ou defendida apenas por alguns teólogos do século XX, podem-se, antes, invocar em seu favor testemunhos tão autorizados como os de S. João Crisóstomo ⁷², de S. Tomás de Aquino ⁷³ e de Caetano ⁷⁴ — além de que se não vê em que é que

⁷² Na 17.^a homilia sobre *Hb.*, depois de insistir em que *as diversas missas celebradas em diferentes tempos e lugares são sempre um único sacrifício* (μία θυσία), S. JOÃO CRISÓSTOMO observa que o *sacrifício da missa, comparado com o oferecido por Cristo, não é um outro, mas sempre o mesmo sacrifício* (οὐκ ἄλλην θυσίαν [...], ἀλλὰ τὴν αὐτὴν ἀεὶ ποιεῖμεν); cf. *M. G.*, LXIII, col. 131; J. SOLANO, *Textos eucarísticos primitivos*, I, Madrid, 1952, pp. 653-654; JOURNET, p. 66.

⁷³ Na *S. T.*, III, q. 83, a. 1, ad 1, respondendo a uma objecção a propósito de *Hb.*, X, 14 — «*una oblatione consummavit in sempiternum sanctificatos*» —, o Doutor Angélico faz seu este pensamento, que atribui a S. Ambrósio: «*una est hostia, quam scilicet Christus obtulit et nos offerimus, et non multae [...]. Sicut enim quod ubique offertur unum est corpus et non multa corpora, ita et unum sacrificium*» (cf. JOURNET, p. 113). Ainda a propósito de *Hb.*, X, são de registar as seguintes palavras de S. TOMÁS (*In omnes S. Pauli Apostoli epistolas commentaria* ¹, Turim (Marietti), 1929, II, pp. 392-393, 396): ...«*loquens de virtute sacrificii Christi, attribuit ei virtutem perpetuam, dicens: «aeterna redemptione inventa». Quod autem habet virtutem perpetuam sufficit ad committenda et commissa, et ideo non oportet ipsum amplius iterari. [...] Dicendum est quod non offerimus aliam [oblationem] quam illam quam Christus obtulit pro nobis, scil. sanguinem suum. Unde non est alia oblatio»; ...«in novo testamento [...] «non est oblatio pro peccato», supple, amplius iteranda».*

⁷⁴ ...«*consequens, inquam, est non posse affirmari, proprie loquendo, duo sacrificia aut duas hostias, aut duas oblationes, immolationes et quovis nomine appelles, esse in Novo Testamento, ex hoc quod est in eo hostia cruenta Christus in cruce, et hostia incruenta Christus in altari, sed esse unicam hostiam semel oblatam in cruce, perseverantem modo immolatio quotidiana repetitione ex institutione Christi in Eucharistia*»: «*in Novo Testamento non repetitur sacrificium seu oblatio, sed perseverat immolatio modo unicum sacrificium semel oblatum, et in modo perseverandi intervenit repetitio, non in ipsa re oblata, nec etiam ipse qui repetitur modus concurrit ad sacrificium propter se, sed propter oblationem in cruce commemorandam incruente*»: assim se lê no *De Missae Sacrificio et Ritu, adversus Lutheranos, ad Clementem VII, Pontificem Maximum*, cap. VI, em T. DE VIO (Card. CAETANO), *Opuscula omnia*, Antuérpia, 1576, p. 287. Cf. JOURNET, pp. 115-120.

tal doutrina e a respectiva terminologia possam destoar da doutrina oficial da Igreja ⁷⁵.

De qualquer forma, a conclusão segue-se.

Não basta, portanto, dizer-se que todos os sacramentos estão vinculados à eucaristia — considerada esta *como sacramento* —, por ser ela o fim para que os outros seis sacramentos se ordenam ⁷⁶. Algo mais se deve reconhecer ainda — a saber: que, também considerada *como sacrifício*, a eucaristia é o centro de todos os sacramentos, ou que todos os sacramentos estão intimamente vinculados à missa, já que nesta se perpetua, se actualiza, se torna real e operativamente presente o sacrifício da cruz, do qual os sacramentos tiram a sua virtude santificadora e do qual são, todos eles, sinais rememorativos ⁷⁷.

⁷⁵ Cf., por exemplo, *Cat.*, II, cap. IV, § 76 («*Unum itaque et idem Sacrificium esse fatemur, et haberi debet, quod in Missa peragitur, et quod in Cruce oblatum est [...]. Neque enim cruenta et incruenta Hostia duae sunt Hostiae, sed una tantum, cuius Sacrificium [...] in Eucharistia quotidie instauratur*»); *Carit. stud.*, p. 12 («*idem illud sacrificium [Crucis] sacrificio eucharistico continuatur, «nec ullo modo altera, sed ipsa illa [expiatio Crucis] in sacrificio eucharistico inest*»: relativamente ao sacrifício da cruz, a missa «non similitudinem inanem memoriamve tantum rei affert, sed *veritatem ipsam*, quamquam specie dissimili»); PIO XII, na sua mensagem radiofónica de 24. VII. 1955, em português, ao 36.º Congresso Eucarístico Internacional do Rio de Janeiro, em *A. A. S.*, XLVII (1955), p. 555 («Na Eucaristia, o *mesmíssimo* sacrifício [do Calvário], renovado de modo incruento»); e *C. dogm. de Eccl.*, pp. 6 («*Quoties sacrificium crucis [...] in altari celebratur, opus nostrae redemptionis exercetur*»; cf. a secreta da missa do 9.º domingo [no missal bracarense, 10.º domingo] depois do Pentecostes), 34 (os presbíteros «*unicum sacrificium Novi Testamenti, Christi scilicet Sese Patri immaculatam hostiam semel offerentis* (cfr. *Hebr.* 9, 11-28), *in sacrificio Missae [...] repraesentant et applicant*»).

⁷⁶ Cf. *S. T.*, III, q. 63, a. 6, c.; q. 65, a. 3, c. e ad 2 (cit. no *Decr. Presbyterorum ordinis*, p. 997); q. 73, a. 3, c. (cit. em *Myst. Fidei*, p. 764, e no *Decr. Presbyterorum ordinis*, p. 997); Sto. AFONSO M. DE LIGÓRIO, *Theologia moralis*, Turim (Marietti), 1891, II, p. 176; LERCHER, IV/2 pr., pp. 381-382.

⁷⁷ Cf. BUATHIER, pp. 132-133. Embora no texto se suponha a distinção entre eucaristia-sacramento, ou eucaristia-comunhão, e eucaristia-sacrifício (cf., por exemplo, a linguagem de PIO XII, a que se

Muito longe iria se quisesse apresentar ainda, como provas desta vinculação, desta ordenação e subordinação dos sacramentos em relação à missa, outras razões de ordem teológica⁷⁸ e também litúrgica⁷⁹. Resumindo tudo, direi que, se «a cruz é o lugar de passagem de toda a oração do mundo a Deus, e de toda a resposta de Deus ao mundo»⁸⁰, coisa semelhante devemos pensar quanto à missa.

Estas reflexões — disse eu há pouco — são importantes pelas suas consequências de ordem prática e pastoral. Dessas conse-

refere a nota 209 do presente trabalho), no entanto, neste como em tantos outros casos, *distinção não significa separação ou independência*. Ouçamos, a propósito, dois notáveis e recentes documentos pontifícios:

Myst. Fidei, p. 762: ...«cum *utrumque, Sacrificium et Sacramentum* [Eucharistiae], ad idem *mysterium* pertineat et alterum ab altero *separari non possit*».

Instr. *Eucharisticum mysterium*, § 3: «Missa, sive Cena dominica, est *insimul et inseparabiliter*:

— *sacrificium*, quo *sacrificium Crucis* perpetuatur;

— *memoriale mortis et resurrectionis Domini* [...];

— *sacrum convivium* in quo, per *communione* corporis et sanguinis Domini, *populus Dei* bona *sacrificii paschalis* participat»...

«In Missa ergo *sacrificium et sacrum convivium* ita ad idem *mysterium* pertinent, ut arctissimo *vinculo* alterum cum altero *cohaereat*».

«Celebratio Eucharistiae in Missae sacrificio vere est origo et finis cultus qui eidem *extra Missam* exhibetur. Non solum enim sacrae Species quae *post Missam* manent ex ipsa derivantur, sed insuper in eum praecipuum finem *post Missam* servantur, ut fideles, qui Missae interesse non possunt, per *communione sacramentalem* [...], Christo eiusque sacrificio, quod in Missa celebratur, uniantur».

⁷⁸ Cf. A. PIOLANTI, *Il mistero eucaristico*², Florença, 1958, p. 474; J. LÉCUYER, *Le sacerdoce dans le mystère du Christ*, Paris, 1957, pp. 256-261, e *Le Sacrifice de la Nouvelle Alliance*, Le Puy-Lião-Paris, 1962, pp. 206-207.

⁷⁹ Cf. *C. de s. Lit.*, pp. 118-120 (§§ 66, 71, 78); PAULO VI, *Motu proprio* de 25. I. 1964, em *A. A. S.*, LVI (1964), pp. 141-142; *Instructio* [da S. Congregação dos Ritos, de 26. IX. 1964] *ad executionem Constitutionis de sacra Liturgia recte ordinadam*, em *A. A. S.*, LVI (1964), pp. 892-894 (§§ 64-66, 70-72); A. PIOLANTI, *obra cit.*, p. 475; E. C., *A Missa na administração dos últimos Sacramentos*, art. publicado em 1937 no *Bollettino liturgico* de Vicência e transcrito em português na *O. D.*, XI (1936-1937), pp. 205-209, 230-236.

⁸⁰ JOURNET, p. 33.

quências tratarei no fim deste trabalho. Mas nada impede que as enuncie desde já, resumidamente, de perfeito acordo com o magistério pontifício: *é necessário que para todos — clérigos e leigos — a missa seja a fonte e o centro de convergência de toda a vida e piedade cristãs* ⁸¹.

⁸¹ Cf. *M. Dei*, p. 592 («Augustum altaris Sacrificium divini cultus praecipua actio est; oportet igitur christianae etiam pietatis sit fons ac veluti centrum»); *C. dogm. de Eccl.*, p. 15 («Sacrificium eucharisticum, totius vitae christianae fontem et culmen»...); Instr. *Eucharisticum mysterium*, § 3 («Sacrificium eucharisticum totius cultus Ecclesiae totiusque vitae christianae fons et culmen est»).

CAPÍTULO III

EFICÁCIA SANTIFICADORA DA MISSA

Em termos gerais, ficou dito que a eficácia santificadora da missa provém daquela imploração que, ao menos implicitamente, está contida no acto essencialmente latrêutico que a missa é. Restam-nos agora as seguintes especificações:

ARTIGO I

«EX OPERE OPERATO»

Considerada *em si mesma*, quanto à vítima e ao sacerdote ou oferente principal, que é Jesus Cristo, a missa constitui uma súplica infinitamente valiosa, com aceitação sempre garantida junto de Deus e com eficácia «*ex opere operato*», isto é, independentemente das boas ou más disposições do ministro e dos fiéis assistentes ou de qualquer forma participantes: ela é, com efeito, como ensina o Concílio de Trento, aquela «oblação pura», profetizada por Malaquias — «oblação pura, que não pode ser maculada nem pela indignidade nem pela malícia daqueles que a oferecem»⁸².

ARTIGO II

«EX OPERE OPERANTIS COLLECTIVI SEU ECCLESIAE»

Além desta eficácia «*ex opere operato*», há que ter ainda em conta a proveniente «*ex opere operantis*», ou seja, a que é condicionada pelas disposições, pela devoção, dos cristãos — sacerdotes ou não — que oferecem o augusto sacrifício. E aqui temos de distinguir ainda uma dupla eficácia:

⁸² *Trid.*, sess. XXII, *Doctrina de Sacrificio Missae*, cap. I, onde se cita *Mal.*, I, 11. Cf. BILLOT, I, pp. 597-598, 617-618; LERCHER, IV/2 pr., p. 313.

Primeiro, a eficácia «*ex opere operantis collectivi seu Ecclesiae*», isto é, a que provém da santidade ou devoção do *oferente geral* ou colectivo, que é «toda a família» cristã⁸³, toda a Igreja. Na verdade, a missa não é apenas o sacrifício de Cristo: é também o sacrifício da «imaculada esposa de Jesus Cristo» — a Igreja —, que «age intimamente unida ao seu chefe» divino e «que adorna com orações e cerimónias sagradas o sacrifício eucarístico»⁸⁴.

Sob este ponto de vista, pode-se dizer que a eficácia da missa é sempre infalível, mas variável:

infalível, porque jamais a santidade e a devoção deixarão de existir na Igreja de Cristo, jamais esta deixará de ser um viveiro de almas santas e verdadeiramente devotas: e assim, tendo em conta a santidade e a devoção que sempre existem na Igreja, qualquer missa válidamente celebrada, por mais tíbios que sejam os assistentes ou por mais pecador que seja o celebrante, tem sempre garantida a sua eficácia — precisamente «*ex opere operantis Ecclesiae*»;

que tal eficácia, se bem que infalível, seja, no entanto, *variável*, fàcilmente se entende: ela é proporcional à variável santidade e devoção da Igreja no decorrer dos tempos, ao maior ou menor grau de santidade e devoção dos cristãos, ao maior ou menor número de almas santas que na Igreja houver⁸⁵.

⁸³ Cf. pp. 15-18, acima.

⁸⁴ *M. Dei*, p. 532.

⁸⁵ Sobre a eficácia «*ex opere operantis Ecclesiae*» cf. LERCHER, IV/2 pr., p. 314; JOURNET, cap. VI. Tratando deste mesmo assunto, M. DE LA TAILLE, *Mysterium fidei*³, Paris, 1931, p. 331, extrai a seguinte conclusão prática, apreciável até pela sua nota mariana: «Magni igitur interest, ut multi sint in Ecclesia sancti atque sanctissimi: nec est spiritualibus viris et feminis parcendum temperandumve quin sua cura augeatur in dies valor missarum [...]. Visne scire cur a diebus Pentecostes per annos plurimos tantopere creverit Evangelium in mundo, et in Ecclesia floruerit sanctitas fidelium, quorum esset cor unum et anima una, perfectio ultima caritatis, quae est summa perfectionis? Cogita Mariam Virginem prosperantem in his terris omnia quae tunc celebrabantur sacrificia Ecclesiae; nec amplius mirare, quod nunquam abhinc visa sit tam miraculosa expansio christianismi aut profectus spiritualis tantus».

ARTIGO III

«EX OPERE OPERANTIS INDIVIDUI». PARTICIPAÇÃO ACTIVA E CONSCIENTE DOS FIÉIS

Em segundo lugar, vem a eficácia «ex opere operantis individui», isto é, proveniente da devoção ou das disposições individuais, quer do sacerdote que celebra determinada missa (oferente ministerial), quer dos fiéis que no oferecimento dela participam por algum título ou modo particular (oferentes especiais — por exemplo, os acólitos ou ajudantes, as pessoas que dão o estipêndio, as que assistem).

Já S. Tomás dizia que os frutos da missa serão maiores ou menores segundo a maior ou menor devoção das pessoas que a oferecem ou a favor das quais é oferecida: «secundum quantitatem suae devotionis», «secundum modum devotionis eorum»⁸⁶. E, se atendermos ao que a devoção é — consiste na prontidão ou solicitude com que alguém se entrega ao serviço ou culto de Deus⁸⁷ —, imediatamente vemos que outra não foi a mente do Concílio de Trento ao indicar as disposições de que depende o maior ou menor fruto da missa: «si cum vero corde et recta fide, cum metu et reverentia, contriti ac poenitentes ad Deum accedamus»⁸⁸. Por outras palavras, que são do Venerável D. Fr. Bartolomeu dos Mártires: na missa, é necessário «dar o coração àquele alto mistério», «desocupando o coração pera Deus, estando cordialmente tremendo, cuidando com toda reverência e acatamento que ali, naquele altar, per mãos do sacerdote, se oferece aquele mesmo sacrifício que se ofereceu na Cruz», «cuidando em vossos pecados com arrependimento, e confiando que pola vertude daquele sacrifício, que se ali celebra, vos serão perdoados»⁸⁹.

⁸⁶ S. T., III, q. 79, a. 5, c., e a. 7, ad 2 (o segundo destes textos é citado na Instr. *Eucharisticum mysterium*, § 12). Cf. a. 5, ad 3; e também S. TOMÁS DE AQUINO, *Commentum in quartum librum Sententiarum magistri Petri Lombardi*, Parma, 1858, dist. 45, q. 2, a. 3, sol. 1, ad 5.

⁸⁷ Cf. S. T., II-II, q. 82, a. 1 e 2.

⁸⁸ *Trid.*, sess. XXII, *Doctrina de Sacrificio Missae*, cap. II.

⁸⁹ D. Fr. BARTOLOMEU DOS MARTIRES, *Catecismo ou Doutrina cristã e práticas espirituais*¹⁵, Braga, 1962, p. 110.

Desta doutrina seguem-se importantes conclusões:

Quanto ao sacerdote celebrante, segue-se que, *ceteris paribus* ou absolutamente falando, a missa de um padre verdadeiramente santo ou devoto é mais frutuosa do que a celebrada por um menos santo ou menos devoto ⁹⁰.

Quanto aos fiéis, é caso de se lhes repetir, com o Venerável Arcebispo há momentos citado: «Não vos pareça que só o sacerdote há-de estar atento e devoto. Todos sois obrigados estar com atenção e devação, cuidando na Paixão de Nosso Senhor que ali se representa, pois todos, juntamente com o sacerdote, ofereceis» ⁹¹. Aliás, é isto mesmo o que o cânone da missa supõe nos que a ela assistem: «fé» e «devoção» ⁹². E esta fé e devoção reclama ou importa aquilo a que documentos pontifícios recentes chamam *participação activa e consciente* dos fiéis no santo sacrifício ⁹³.

...Participação activa. Com efeito, o sacrifício eucarístico é uma acção: di-lo a própria significação activa da palavra *sacrifício* ⁹⁴; di-lo a palavra *actio*, com que antigamente se designava

⁹⁰ Tal é, nomeadamente, o pensamento de S. TOMÁS DE AQUINO, *Commentum in quartum librum Sententiarum...*, ed. cit., dist. 13, q. 1, a. 1, sol. 5; *S. T.*, III, q. 82, a. 6, c. .

⁹¹ D. Fr. BARTOLOMEU DOS MARTIRES, *Catecismo...*, ed. cit., p. 108.

⁹² Cf. o memento dos vivos: «Memento, Domine, [...] *omnium circumstantium, quorum tibi fides cognita est, et nota devotio*»...

⁹³ Cf., v. g., *M. Dei*, pp. 552, 589, 592; *C. de s. Lit.*, pp. 103, 104, 106, 113, 114.

⁹⁴ A palavra portuguesa *sacrifício* (e o mesmo se diga das que lhe correspondem nas línguas românicas e no inglês) provém do latim *sacrificium*, que, como observou S. Tomás, vem de *sacrum facere*: «*sacrificium dicitur ex hoc quod homo facit aliquid sacrum*» (*S. T.*, II-II, q. 85, a. 3, ad 3). Cf. A. ERNOUT-A. MEILLET, *Dictionnaire étymologique de la langue latine* ², Paris, 1939, p. 882.

Interessante é o facto de a palavra correspondente no alemão — *Opfer* — provir de um verbo latino — *operari* ou *operare* — que também denota acção: cf. F. KLUGE-W. MITZKA, *Etymologisches Wörterbuch der deutschen Sprache* ¹⁸, Berlim, 1960, s. vv. *Opfer* e *opfern*; A. ERNOUT-A. MEILLET, obra cit., p. 709; JUNGSMANN, II, p. 5, nota 7.

o sacrifício eucarístico ou a sua parte central (*canon actionis*)⁹⁵, sendo de notar que ainda hoje é frequente a designação de *acção sagrada*, referida à missa; di-lo, mais que tudo, a própria realidade deste sacrifício: sendo ele, como vimos, uma representação, renovação, continuação ou perpetuação do sacrifício do Calvário, segue-se que, «não menos do que o drama do Gólgota, a missa é uma *acção* viva que se desenrola à nossa vista e se consuma na imolação da vítima sob a espada da palavra»⁹⁶. Como não há-de, pois, ser *activa* a participação dos fiéis, se é de uma *acção* que se trata?! Como não hão-de eles entrar nesta como *actores*, se também eles oferecem o augusto sacrifício, se a missa é também deles?!

E assim se entende como o magistério pontifício, por um lado, ao recomendar a participação conscientemente activa na acção litúrgica e em particular na missa, admite e aprova variados modos dessa participação dos fiéis «segundo a sua idade, condição, género de vida e grau de cultura religiosa»⁹⁷ — já que tão variados são, de indivíduo para indivíduo, «o talento, a índole e a mentalidade», «as necessidades e inclinações das almas» —, e, por outra parte, abertamente reprovava «uma assistência passiva, negligente e distraída»⁹⁸, em que os fiéis se comportassem «como estranhos ou espectadores mudos»⁹⁹.

Resumindo, pois, quanto fica dito sobre a devoção ou as disposições do sacerdote celebrante e dos demais fiéis, insistirei, com Buathier:

«Na missa, nós estamos verdadeiramente no Calvário», pois nela é incruentamente representado, renovado, continuado, perpetuado o sacrifício cruento do divino Salvador. Portanto «não estejamos nela como os algozes que o feriam nem como os fariseus que o insultavam: seria o pior dos sacrilégios. Tão-pouco estejamos nela como a multidão indiferente que, por simples curiosi-

⁹⁵ Cf. JUNGSMANN, I, p. 229, e II, p. 129.

⁹⁶ BUATHIER, p. 116.

⁹⁷ *C. de s. Lit.*, p. 105.

⁹⁸ *M. Dei*, pp. 561 e 552.

⁹⁹ *C. de s. Lit.*, p. 113. Cf. *M. Dei*, p. 589.

dade, passava diante do Crucificado sem lhe tributar, já não digo a homenagem devida a um Deus, mas nem sequer um pouco dessa natural compaixão que a infelicidade provoca: seria uma leviandade sem desculpa. Estejamos como João, o bem-amado, como Madalena, a arrependida; estejamos, sobretudo, como Maria, a Mãe de dores, inteiramente compenetrados da grande acção que se está a realizar, santamente unidos à vítima, abismados a seus pés na adoração, no agradecimento, na oração e no amor» ¹⁰⁰.

E claro está que é sobretudo na parte principalíssima do santo sacrifício que há-de ser atenta e intensa a união dos fiéis a Jesus, sumo sacerdote e vítima:

«Espontânea e intimamente unidos ao sumo sacerdote e ao seu ministro terrestre, segundo o espírito da sagrada liturgia, unam-se a ele, de modo particular, no momento da consagração da hóstia divina, e juntamente com ele a ofereçam ao serem pronunciadas aquelas solenes palavras: «Por ele, com ele e nele, a ti, Deus Pai onnipotente, na unidade do Espírito Santo, é dada toda a honra e glória, por todos os séculos dos séculos» — palavras a que o povo responde: «Ámen». Nem se esqueçam os cristãos de se oferecerem, juntamente com o divino chefe crucificado, a si mesmos, suas preocupações, dores, angústias, misérias e necessidades» ¹⁰¹.

Só deste modo — se à súplica infinitamente valiosa de Cristo e à santidade ou devoção de toda a Igreja juntarmos a nossa «colaboração», a nossa «participação activa e pessoal», o «esforço íntimo» das nossas «boas disposições» individuais ¹⁰² —, só assim é que a missa nos atrairá de Deus uma superabundante «chuva de graças celestes», pelas quais conseguiremos, com «plena eficácia», a nossa «santificação em Cristo» ¹⁰³.

¹⁰⁰ BUATHIER, pp. 116-117.

¹⁰¹ *M. Dei*, pp. 559-560.

¹⁰² *M. Dei*, pp. 551 e 533-534.

¹⁰³ *M. Corp.*, p. 245; *C. de s. Lit.*, p. 102. Cf. *M. Dei*, p. 592.

CAPÍTULO IV

ENTRECRUZAMENTO DOS DOIS ASPECTOS

— PESSOAL E SOCIAL —

DA SANTIFICAÇÃO PELA MISSA

É tempo de concluir a parte teórica do presente estudo. E, já que a princípio ficou sublinhado com tanta ênfase o aspecto comunitário ou social da santificação pela missa, atendamos agora à conexão entre esse aspecto e o outro — o individual ou pessoal. Deste modo, tornar-se-á mais evidente a excelência do augusto sacrifício como meio de santificação.

Ora tudo o que há a dizer a tal respeito acha-se contido e resumido, dalgum modo, no axioma teológico segundo o qual *a ordem da graça supõe, imita, aperfeiçoa e eleva a ordem da natureza* ¹⁰⁴.

ARTIGO I

PESSOA E SOCIEDADE, NA ORDEM DA NATUREZA

Vejamos, primeiro, o que, segundo a recta filosofia, se passa *na ordem da natureza*:

Pelo facto de ser pessoa — «id quod est perfectissimum in tota natura, scilicet subsistens in rationali natura» ¹⁰⁵ —, o indivíduo humano possui uma dignidade altíssima e inalienável:

dignidade altíssima: trata-se de um ser inteligente e livre, que tem um destino eterno e que, já neste mundo, tem a sua

¹⁰⁴ Cf. B. BERAZA, *Tractatus de gratia Christi*, Bilbao, 1916, § 763 («quo modo gratia imitetur naturam»); LERCHER, IV/1, § 311 («gratia supponit naturam»; «gratia naturam perficit et elevat»).

Quanto às relações, de que nos vamos ocupar, entre a pessoa humana, de um lado, e a sociedade civil e a Igreja, do outro, cf. M. CORDOVANI, *La persona umana di fronte allo Stato*, e G. DI S. MARIA MADDALENA, *La persona umana nel Corpo mistico di Cristo*, no vol. *La persona umana e gli odierni problemi sociali*, Roma, 1945, pp. 1-22 e 151-173, respectivamente.

¹⁰⁵ S. T., I, q. 29, a. 3, c. .

missão — direitos e deveres — a cumprir de maneira consciente, responsável;

dignidade inalienável: embora, como «animal social» que é, o indivíduo humano esteja ligado por diversos vínculos de solidariedade e convivência, esta solidariedade e esta convivência não lhe monopolizam a vida: ele continua a ser pessoa individualmente e imediatamente responsável diante de Deus pela sua actividade consciente e livre; e a própria sociedade tem como fim essencial a conservação e o aperfeiçoamento da pessoa humana, cuja dignidade intrínseca pode ser ultrajada e mortificada, mas nunca suprimida por nenhum absolutismo divinizador do Estado, chame-se ele comunismo, nazismo ou fascismo¹⁰⁶.

ARTIGO II

A PESSOA HUMANA NO «CORPO SOCIAL DE JESUS CRISTO». EXTREMISMOS A EVITAR

Passemos agora à *ordem sobrenatural*, à *ordem da graça*:
«Pelo baptismo, o homem fica a ser, na Igreja de Cristo,

¹⁰⁶ Cf. S. TOMAS DE AQUINO, *In decem libros Ethicorum Aristotelis ad Nicomachum expositio*, Turim-Roma (Marietti), 1949, livro I, lição I, § 4 («quia homo naturaliter est animal sociale, utpote qui indiget ad suam vitam multis quae sibi ipse solus praeparare non potest, consequens est quod homo naturaliter sit pars alicuius multitudinis, per quam praestetur sibi auxilium ad bene vivendum. [...] Primo quidem [...] auxiliatur homini domestica multitudo, cuius est pars [...]. Alio modo [...] homini auxiliatur multitudo civilis, cuius ipse est pars»); PIO XI, encíclica *Mit brennender Sorge*, de 14. III. 1937, em *A. A. S.*, XXIX (1937), p. 160 («Die Gemeinschaft ist vom Schöpfer gewollt als Mittel zur vollen Entfaltung der individuellen und sozialen Anlagen, die der Einzelmensch, gebend und nehmend, zu seinem und aller anderen Wohl auszuwerten hat. Auch jene umfassenderen und höheren Werte, die nicht vom Einzelnen, sondern nur von der Gemeinschaft verwirklicht werden können, sind vom Schöpfer letzten Endes des Menschen halber gewollt, zu seiner natürlichen und übernatürlichen Entfaltung und Vollenendung»); PIO XII, mensagem radiofónica de 24. XII. 1942, em *A. A. S.*, XXXV (1943), p. 12 («Origine e scopo essenziale della vita sociale vuol essere la conservazione, lo sviluppo e il perfezionamento della persona umana»).

uma pessoa com todos os direitos e deveres dos cristãos»¹⁰⁷. Verifica-se, deste modo, uma real exaltação da pessoa humana, quer no plano individual, quer no social:

no plano individual, dá-se uma autêntica regeneração e renascença¹⁰⁸: de simples criatura de Deus, que antes era, o homem torna-se filho de Deus, sobrenaturalmente participante da natureza divina, mercê de um princípio vital novo e sobrenatural, que é a graça santificante;

no plano social, o homem, continuando, embora, a ser membro da família humana, fica incorporado numa sociedade sobrenatural, que é a família de Cristo, o Corpo Místico de Cristo, a Igreja; mas, ao passo que no corpo físico «o princípio da unidade liga as suas partes de tal maneira, que cada uma, por si, não tem aquilo a que se chama subsistência própria, no Corpo Místico, pelo contrário, embora seja profunda a força de mútua conjunção dos membros, essa força os une por forma que cada um goza inteiramente de personalidade própria»: «num todo social de homens, na ordem da finalidade e da utilidade, o último escopo é o bem de todos e de cada um dos membros, como pessoas que são»¹⁰⁹.

Por isso mesmo, se há que insistir muito na colaboração de todos os membros para o mesmo fim, na sua união com Cristo e em Cristo no Corpo da Igreja, que é um corpo social perfeito¹¹⁰, com igual cuidado se há-de ter também presente que a função social «não é um fim em si, nem em geral nem na Igreja, porque a comunidade está, no fim de contas, ao serviço dos indivíduos, e não inversamente»¹¹¹; que, portanto, o fim daquela cooperação é «continuar a santificação dos membros do mesmo Corpo»; que «cada um deles é e fica sendo pessoa livre e sujeita às próprias

¹⁰⁷ *Codex iuris canonici*, cân. 87.

¹⁰⁸ Cf. *Tit.*, III, 5, e *J.*, III, 3, 5.

¹⁰⁹ *M. Corp.*, pp. 221, 222.

¹¹⁰ Cf. *M. Corp.*, p. 226.

¹¹¹ PIO XII, discurso de 5. X. 1957 aos participantes do 2.º Congresso Mundial para o Apostolado dos Leigos: *A. A. S.*, XLIX (1957), p. 926.

necessidades individuais» ¹¹²; e que, por se tratar de membros vivos e dotados de razão e vontade própria, dispôs Cristo que a santificação e salvação deles dependesse, não apenas da «acção divina que derrama a graça nas almas», mas também da «laboriosa cooperação humana», do «esforço íntimo» de cada um de nós ¹¹³.

Deste modo, em vez de contrapormos excessivamente o aspecto individual e o aspecto social da santificação dos cristãos, teremos, antes, de admitir o entrecruzamento desses dois aspectos, evitando assim *extremismos condenáveis*:

Evitamos, por um lado, os exageros de um estreito *individualismo*: uma vez que no Corpo Místico, «graças à comunhão dos santos, nada de bom e de recto se opera em cada membro, que não redunde também em proveito de todos», devem os cristãos capacitar-se de que, mesmo quando parece trabalharem apenas na sua santificação individual, estão de facto — embora não dêem por isso — a trabalhar também na santificação de toda a família de Cristo, «não vivem vida isolada, mas, antes, mutuamente se auxiliam, seja para conforto recíproco, seja para maior desenvolvimento de todo o Corpo» ¹¹⁴.

Por outro lado, evita-se o extremismo de tendências desrespeitadoras da dignidade pessoal do cristão. Uma dessas tendências poderá consistir no exagerado *comunitarismo* de quem olvidasse que o verdadeiro e último escopo da solidária cooperação dos membros do Corpo Místico é o bem, a santificação pessoal dos ditos membros, conforme ficou acentuado há instantes; a outra daquelas tendências se refere Pio XII, ao falar de «um certo *quietismo* desassisado, com o qual toda a vida espiritual dos cristãos e o seu progresso no caminho da virtude são atribuídos unicamente à acção do divino Espírito, com exclusão desdenhosa da nossa cooperação devida». A tal propósito, é de registar aqui o luminoso comentário do mesmo pontífice:

¹¹² *M. Corp.*, pp. 226, 236.

¹¹³ *M. Dei*, pp. 534, 537; cf. p. 551.

¹¹⁴ *M. Corp.*, pp. 236 e 200.

«Que os homens perseverem nas obras de santidade, que progridam alegremente em graça e virtude, que, enfim, não só tendam estrênuamente para o cume da perfeição cristã, mas, segundo as próprias forças, incitem também os outros a conseguirem a mesma perfeição — tudo isso, não quer o Espírito celeste realizá-lo, se os homens, pelo seu próprio esforço, não cooperarem, constante e diligentemente. Como diz Ambrósio, «os benefícios divinos não são concedidos a quem dorme, mas a quem está vigilante». De facto, se no nosso corpo mortal os membros se fortificam e revigoram mediante o seu exercício ininterrupto, muito mais isso acontece no Corpo social de Jesus Cristo, no qual cada um dos membros goza de liberdade, de consciência e de actuação próprias» ¹¹⁵.

ARTIGO III

APLICAÇÃO DAS PRECEDENTES CONSIDERAÇÕES AO CASO PARTICULAR DA SANTIFICAÇÃO PELA MISSA

Estabelecida assim, nas suas linhas gerais, a posição do cristão no Corpo social da Igreja, resta agora salientar a aplicação dessa doutrina ao caso particular da missa. E essa aplicação, neste caso, impõe-se de maneira imediata e premente, ou não fora a missa «obra de todo o Corpo Místico de Cristo» e «acto principal do culto divino» ¹¹⁶. Assim sendo, fácil será ver como no sacrifício eucarístico se entrecruzam os dois aspectos — o individual e o social — da santificação dos cristãos:

Por um lado, conforme se advertiu atrás, a missa é sempre uma função eminentemente social, tanto no que diz respeito ao oferente como no que se refere à vítima oferecida; e, como igualmente foi notado, a eficácia santificadora da missa depende, em boa parte, «ex opere operantis collectivi seu Ecclesiae», isto é, da santidade ou devoção do oferente geral ou colectivo, que é

¹¹⁵ *M. Corp.*, pp. 234-235. A citação de Sto. AMBRÓSIO diz respeito à *Expositio Evangelii secundum Lucam*, livro IV, § 49 (*M. L.*, XV, col. 1711).

¹¹⁶ *M. Dei*, pp. 560-561, 592.

toda a família cristã, toda a Igreja. Por outra parte, sabido é também que todo e qualquer cristão, pelo simples facto de ser baptizado, tem o direito, a honra e o dever de participar devotamente e de maneira activa, consciente, pessoal, no santo sacrifício, e que a eficácia santificadora da missa depende muito «ex opere operantis individui», ou seja, da devoção ou das disposições individuais do sacerdote que a celebra e das pessoas que nela participam.

Todo o cristão, por conseguinte, ao santificar-se — muito especialmente, ao santificar-se pela sua participação activa e pessoal no sacrifício eucarístico —, está a contribuir positivamente para o desenvolvimento, para a santificação do Corpo social da Igreja; e esta santificação social, por seu turno, muito concorre também para a santificação dos indivíduos, muito especialmente por meio do augusto sacrifício do altar.

Numa palavra, e repetindo o que já a princípio foi recordado: a santificação pessoal ou individual e a santificação colectiva ou comunitária, longe de se excluírem, mutuamente se implicam, designadamente no caso da missa.

ARTIGO IV

NOTAS FINAIS

Ainda nesta ordem de ideias, são oportunas aqui duas notas finais: uma sobre o apostolado pela missa, e outra acerca das relações entre o sacrifício eucarístico e as práticas ou exercícios de piedade não estritamente litúrgicos.

§ I. SOBRE O APOSTOLADO PELA MISSA

Relativamente ao apostolado pela missa, é claro que, em face das considerações acima feitas, esse apostolado se realiza mesmo quando, da parte dos assistentes, quase não haja mais do que a participação *interna*, «exercida pela piedosa atenção do espírito e pelos afectos do coração»¹¹⁷, mesmo quando se trata

¹¹⁷ *Instr.*, pp. 637-638.

da celebração individual e como que privada, e até no caso excepcional da missa sem acólito. Referindo-se a este último caso, Pio XII acentua que, mesmo então, a missa «não fica privada dos seus frutos sociais» ¹¹⁸, da sua eficácia «pro nostra et totius mundi salute». E, quanto à missa rezada privadamente — por exemplo, apenas com a assistência do acólito —, é bem clara a advertência de Paulo VI: depois de censurar aqueles que, à força de exaltarem a chamada missa comunitária, desapreciam a missa privadamente celebrada, Paulo VI expressamente diz que «não se deve condenar, mas, sim, aprovar» esta última, pois «dela deriva grande abundância de graças particulares, tanto para bem do sacerdote como do povo fiel e de toda a Igreja, e até do mundo inteiro» ¹¹⁹.

Quando, porém, «à atenção interna se vier juntar a participação *externa* — a saber: manifestada por actos externos, como a posição do corpo (genuflectindo, estando de pé ou sentado), os gestos rituais e, sobretudo, as respostas, as preces e o canto» ¹²⁰ —, então, como é óbvio, o apostolado pela missa adquire veemência e eficácia redobradas, que nunca será de mais sublinhar: é que a acção sagrada, então, trasborda em maior edificação, afervoramento e fraterna e operante coesão dos católicos assistentes, e, como consequência ao menos indirecta, em reconquista dos fiéis afastados da prática religiosa e em acção proselitica sobre os acatólicos. É então que, na verdade, se realizam plenamente estas palavras de documentos pontifícios:

O culto externo «põe particularmente em evidência a unidade do Corpo Místico, aumenta-lhe os santos entusiasmos, robustece-lhe as forças e cada dia mais lhe intensifica a acção»: como

¹¹⁸ *M. Dei*, p. 557.

¹¹⁹ *Myst. Fidei*, pp. 761-762; cf. p. 755. Ainda em louvor e defesa da missa privadamente celebrada, registo as palavras do Cardeal LERCARO, presidente do Conselho para a Execução da Constituição sobre a Sagrada Liturgia, em carta do Vaticano, 30. VI. 1965, enviada aos presidentes das conferências episcopais dos países de rito latino (cf. *Lumen*, XXIX (1965), p. 633): «Mesmo a celebração individual, ainda que seja sem presença do povo, mantém toda a sua importância doutrinal e ascética e a plena aprovação da Igreja».

¹²⁰ *Instr.*, p. 638.

disse o Cardeal Bona, as cerimónias «estimulam a alma à veneration das coisas sagradas, elevam o espírito às realidades superiores, alimentam a piedade, fomentam a caridade, aumentam a fé, avigoram a devoção, instruem os simples, abrilhantam o culto de Deus, contribuem para a conservação da religião e distinguem os verdadeiros fiéis dos pseudocristãos e heterodoxos» ¹²¹. «Visto que a liturgia quotidianamente edifica os que estão dentro [da Igreja], fazendo deles um templo santo no Senhor, uma habitação de Deus no Espírito, até à estatura proporcionada à plenitude de Cristo, é de modo maravilhoso que simultâneamente corrobora as suas energias para pregarem Cristo, e assim mostra a Igreja, aos que estão fora, como um estandarte erguido perante os povos, sob o qual se congregarão na unidade os filhos de Deus dispersos, até que passe a haver um só rebanho e um só pastor» ¹²².

Compreende-se, pois, deste modo, a insistência do magistério pontifício ao recomendar que, na medida do possível, se prefira «à celebração individual e como que privada» da missa «uma celebração comunitária, com numerosa assistência de fiéis activamente participantes», e que se trabalhe «para que floresça o sentido da comunidade paroquial, sobretudo na celebração comunitária da missa dominical» ¹²³.

E igualmente se compreende a solicitude com que o dito magistério promove a participação na missa pelo canto, nomeadamente pelo canto gregoriano: é que este «não só empresta maior decoro e solenidade à celebração dos divinos mistérios, mas também contribui muitíssimo para aumentar a fé e piedade dos assistentes» ¹²⁴; «e aqueles que, pela música e pelo canto, contribuem

¹²¹ *M. Dei*, p. 531, citando Card. BONA, *De divina psalmodia*, cap. 19, § III, 1. Já antes, na mesma encíclica (*M. Dei*, p. 525), PIO XII se referira à participação no culto divino, especialmente na santa missa, como factor de concórdia e fraterna comunidade, sobretudo nos tempos presentes, «depois que uma guerra longa e cruel dividiu os povos em rivalidades e morticínios».

¹²² *C. de s. Lit.*, p. 98.

¹²³ *C. de s. Lit.*, pp. 107, 112.

¹²⁴ *M. Dei*, p. 589.

para o louvor de Deus e para a edificação dos fiéis, indubitavelmente exercem um apostolado leigo digno de elogios»¹²⁵.

§ II. SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE A MISSA E AS PRÁTICAS OU EXERCÍCIOS DE PIEDADE NÃO ESTRITAMENTE LITÚRGICOS. EXTREMISMOS A EVITAR

Quanto ao assunto da presente nota, não há senão que aplicar os princípios gerais tantas vezes repisados pelos documentos pontifícios ao compararem, de um lado, a oração «litúrgica», «pública» ou «colectiva» (tal é o caso da missa), e, de outra parte, as orações «privadas» ou «particulares»:

Primeiro: a oração litúrgica, «por ser a prece pública da inclita esposa de Jesus Cristo» — a Igreja —, supera em dignidade e excelência todas as outras formas de oração¹²⁶.

Segundo: tal superioridade, no entanto, de maneira nenhuma implica ou justifica o menosprezo das orações privadas. A estas últimas, «feitas mesmo em forma particularíssima, não falta dignidade nem virtude, e muito contribuem para utilidade de todo o Corpo Místico»¹²⁷. Além de «sumamente louváveis», as práticas ou exercícios de piedade não estritamente litúrgicos são até «absolutamente necessários, pois mostram os perigos da vida espiritual, movem-nos à consecução das virtudes e aumentam o zelo activo com que devemos dedicar-nos nós mesmos e tudo o que é nosso ao serviço de Jesus Cristo». É por isso que «há,

¹²⁵ PIO XII, discurso de 5. X. 1957 aos participantes do 2.º Congresso Mundial para o Apostolado dos Leigos: *A. A. S.*, XLIX (1957), p. 932.

Em 8. III. 1967 foi publicada em *L'Osservatore Romano* a *Instructio de musica in sacra Liturgia*, da S. Congregação dos Ritos, de 5. III. 1967. No seu § 4, citando a *C. de s. Lit.*, p. 128, recorda que o verdadeiro fim da música sacra «é a glória de Deus e a santificação dos fiéis». Uma das características principais, se não a principal, do novo e venerando documento é, exactamente, a insistência com que se refere à participação dos fiéis no canto (cf. sobretudo a terceira parte — «*De cantu in Missae celebratione*»).

¹²⁶ *M. Dei*, p. 537. Cf. *M. Corp.*, p. 236; *C. de s. Lit.*, p. 103.

¹²⁷ *M. Corp.*, p. 236.

até, alguns exercícios de piedade, que a Igreja muito recomenda ao clero e aos religiosos», querendo «que também o povo cristão se não alheie de tais exercícios. São eles, para citar só os mais importantes: a meditação, o exame de consciência, os retiros espirituais [...], as visitas ao Santíssimo Sacramento e as orações particulares em honra da Bem-aventurada Virgem Maria, entre as quais avulta, como todos sabem, o rosário» ¹²⁸.

Terceiro: *tão-pouco há «oposição ou repugnância» entre a oração litúrgica e a oração particular:* «ambas se fundem e harmonizam, pois são animadas por uma e a mesma preocupação, segundo o lema: «Cristo é tudo e em todos», e tendem à mesma finalidade, até que Cristo se forme em nós» ¹²⁹. Além disso, as práticas de piedade não estritamente litúrgicas, «nutrindo mais intensamente nos fiéis a vida espiritual, dispõem-nos a tomar parte mais frutuosa nos ritos sagrados e evitam o perigo de as preces litúrgicas se reduzirem a vão ritualismo» ¹³⁰.

Em perfeita consonância com estes princípios estão as palavras severas com que Pio XII reprova certos *extremismos* nesta matéria:

«Erroneamente» pensam e agem aqueles que «se esforçam por insinuar nos espíritos que se devem ter como de pouca valia as orações particulares, pelo facto de mais valerem as orações públicas feitas em nome da Igreja, como provenientes que são do Corpo Místico de Jesus Cristo» ¹³¹. «Inteiramente falsas, insidiosas e prejudicialíssimas»: tais são as afirmações dos que pensam que «toda a piedade cristã se deve fundar no mistério do Corpo Místico de Cristo sem qualquer consideração «pessoal» ou «subjectiva», como dizem, e que, portanto, devem ser postas de lado as outras práticas religiosas, que não têm ligação íntima com a liturgia sagrada e se realizam à margem do culto público» ¹³².

¹²⁸ *M. Dei*, pp. 534, 583, 584, citando nesta última p. o cân. 125 do *Codex iuris canonici*.

¹²⁹ *M. Dei*, p. 537, citando *Col.*, III, 11, e *Gál.*, IV, 19. Cf. *M. Dei*, p. 583; *C. de s. Lit.*, p. 103.

¹³⁰ *M. Dei*, p. 584; cf. p. 585.

¹³¹ *M. Corp.*, pp. 235-236.

¹³² *M. Dei*, p. 533.

Conforme ficou já dito, todas estas considerações se aplicam, evidentemente, ao caso especial das relações entre a missa e as práticas ou exercícios de piedade não estritamente litúrgicos. Mas não faltam, sobretudo na *Mediator Dei*, referências explícitas ao dito caso especial:

Assim, por exemplo, a mencionada encíclica chama a atenção para o facto de a Igreja «haver inserido nos livros litúrgicos oportunas orações enriquecidas de indulgências, com que os ministros sagrados possam, antes de celebrar e comungar, preparar-se convenientemente e, acabada a santa missa, manifestar a Deus o seu reconhecimento»; expressamente diz que «se afastam do recto caminho da verdade os que [...] afirmam e ensinam que, finda a missa, não há que prolongar esta acção de graças, não só porque o sacrifício do altar, já por si, é uma acção de graças, mas ainda porque essa prática interessa à piedade privada, pessoal, não ao bem da comunidade»¹³³; e, ao tratar dos vários modos de participar na missa, indica, entre outros, os seguintes: «meditando piamente nos mistérios de Jesus Cristo ou praticando outros exercícios de piedade e fazendo outras orações que, embora diferentes, na forma, dos sagrados ritos, com estes, todavia, por sua natureza se harmonizam»¹³⁴.

ARTIGO V

CONCLUSÃO:

EXCELÊNCIA ÚNICA DA MISSA COMO MEIO DE SANTIFICAÇÃO

Dada a excelência única da missa, tem esta sido sempre objecto dos maiores encarecimentos, quer da parte do magistério

¹³³ *M. Dei*, pp. 567 (em que é citado o cân. 810 do *Codex iuris canonici*) e 566.

¹³⁴ *M. Dei*, p. 561. A *Instr.*, pp. 641-642, extracta este passo da *M. Dei*, lembrando que se trata aqui de um «modo de participação mais apto ou mais fácil» para certos fiéis ou para certas circunstâncias: com efeito (e aqui a *Instr.* repete, quase pelas mesmas palavras, o que também se lê na cit. página da *M. Dei*), «nem todos são igualmente

da Igreja, quer de ascetas e teólogos. Entre muitos e expressivos depoimentos, cito apenas três:

«Mistério tremendo», a missa é a obra mais santa e divina em que um cristão pode participar ¹³⁵. Monumento de todo o amor divino e como que um resumo de todas as divinas mercês: tal é o santo sacrificio ¹³⁶. A presença sacramental de Cristo, conquanto já de si maravilhosa, não é, de forma alguma, o apogeu das maravilhas eucarísticas; antes, tal presença ordena-se para a imolação sacrificial da missa — e esta é que é «o intento principal do nosso Salvador», «o ponto culminante do mistério eucarístico» ¹³⁷.

Por idêntico motivo ainda, não são de estranhar os ataques à missa dirigidos por Lutero, Calvino e outros, antigos ou moder-

capazes de entender bem os ritos e as fórmulas litúrgicas», e, por outro lado, «as necessidades espirituais não são as mesmas em todos, nem permanecem sempre as mesmas em cada um».

¹³⁵ ...«necessario fatemur nullum aliud opus adeo sanctum ac divinum a Christi fidelibus tractari posse quam hoc ipsum tremendum mysterium»: *Trid.*, sess. XXII, *Decretum de observandis et evitandis in celebratione Missae*.

¹³⁶ ...«memoriale totius dilectionis suae et quasi compendium quoddam omnium beneficiorum suorum»: S. BOAVENTURA (?), *De institutione novitiorum*, parte I, cap. XI (em *Opera*, Mogúncia, 1609, t. VII, p. 615). Embora o *De institutione novitiorum* se não possa atribuir, como obra certamente autêntica, a S. Boaventura (não é incluído, por exemplo, em *Opera omnia*, ed. de Quaracchi, 1882-1902), não tem faltado, todavia, mesmo depois da ed. de Quaracchi, quem o atribua ao Doutor Seráfico (cf., v. g., J. C. HEDLEY, *A spiritual retreat for priests*, Londres, 1918, p. 137).

¹³⁷ «Mirabilis Christi Domini praesentia nequaquam culmen est mirabilium, quae in Eucharistia perficit misericors et miserator Dominus. Praesentia illa potius intime ordinatur ad principale Salvatoris nostri intentum, scil. ut Ipse ab Ecclesia per sacerdotes sub signis sensibilibus immolari possit in memoriam transitus sui ex hoc mundo ad Patrem. In hoc est summa Mysterii eucharistici»: LERCHER, IV/2 pr., p. 263. Cf. *Myst. Fidei*, p. 759: «Illud in primis, quod huius doctrinae [de Mysterio Eucharistico] est veluti summa et caput, iuvat meminisse, scilicet per Mysterium Eucharisticum Sacrificium Crucis [...] admirabili modo repraesentari, iugiter in memoriam revocari eiusque virtutem salutarem in remissionem eorum quae quotidie a nobis committuntur peccatorum applicari».

nos: tratando-se de obra tão santa e divina, de estranhar seria que o inimigo lhe poupasse as mordeduras ¹³⁸...

Mas o que directamente nos interessa aqui é recolher e sublinhar, como conclusão deste estudo, a excelência única da missa como meio de santificação.

Ela é, de facto, como dizia S. João Fisher, o sol espiritual que quotidianamente nos ilumina e aquece ¹³⁹. Sem ela, sem o calor desse sol espiritual, a frieza dos templos luteranos viria enregelar também as nossas igrejas ¹⁴⁰. Com ela, os nossos templos regurgitam de calor e vida — daquela vida e daquele calor divino-humanos, próprios dos bons e verdadeiros cristãos. Na verdade, pela sua devota, consciente e activa participação na missa, estes realizam, activam, aperfeiçoam e proclamam a sua condição de «templos» vivos de Deus, de «pedras vivas» do grande «santuário» ou «casa espiritual» que é a Igreja.

Numa palavra: o sacrifício eucarístico é um meio ímpar de santificação individual e social dos cristãos:

Individualmente considerados, pode-se dizer que, pela missa, no decorrer do ano litúrgico, eles se tornam «como que altares, sobre os quais revivem de algum modo, um após outro, os vários momentos do sacrifício imolado pelo sumo sacerdote [Jesus Cristo] — ou seja: os sofrimentos e as lágrimas, que lavam e expiam os pecados; a súplica a Deus dirigida, que se eleva até ao céu; a oferta e como que imolação de si próprio, feita com ânimo pronto, generoso e fervente; e, enfim, a união íntima com que entregamos a Deus as nossas pessoas e as nossas coisas, e nele repousamos» ¹⁴¹.

¹³⁸ A este propósito cf. FRASSEN, XI, pp. 361-362.

¹³⁹ Cf. GARRIGOU-LAGRANGE, p. 155.

¹⁴⁰ Cf. GARRIGOU-LAGRANGE, p. 155. LEÃO XIII (*Carit. stud.*, p. 11), referindo-se aos grandes bens espirituais que os protestantes escoceses perderam ao separarem-se de Roma, acentua que, entre esses bens, «longe excellit unum, quo miserrimum est carere: sacrificium sanctissimum dicimus, in quo Iesus Christus, sacerdos idem et victima, Patri suo se offert ipse quotidie, ministerio suorum in terris sacerdotum».

¹⁴¹ *M. Dei*, p. 577.

Socialmente, os cristãos realizam e concretamente fazem ver ao mundo, pela missa, aquilo mesmo que a Igreja é: «uma sociedade religiosa, uma comunidade orante, um povo florescente de consciência pura e de viva religiosidade, alimentadas pela fé e pela divina graça» ¹⁴².

¹⁴² PAULO VI, no discurso de 4. XII. 1963: A. A. S., LVI (1964), p. 35.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES PRÁTICAS E PASTORAIS

ARTIGO I

CONCLUSÃO GERAL:

HÁ QUE CONSIDERAR A MISSA COMO A FONTE E O CENTRO DE TODA A VIDA CRISTÃ, COMO «O SOL DOS EXERCÍCIOS ESPIRITUAIS»

Quanto à *conclusão geral*, foi ela já anunciada, de perfeito acordo com o magistério pontifício, no fim do capítulo II: *sendo a missa o acto principal do culto divino, é necessário que para todos — clérigos e leigos — ela seja a fonte e o centro de convergência de toda a vida e piedade cristãs* ¹⁴³.

Aplicar e ilustrar esta conclusão: eis o que agora se pretende.

Ora uma das suas aplicações imediatas é a seguinte: *na hierarquização, na ordenação e orientação dos diversos actos religiosos e das várias formas de devoção — recepção de sacramentos, devoção mariana, etc., etc. —, há que não perder jamais de vista que a missa é que é, pela sua excelência única, «o sol dos exercícios espirituais», «centro da religião cristã, coração da devoção, alma da piedade»* ¹⁴⁴.

E, deste modo, já sabemos o que pensar, por exemplo, de «tantas pessoas atarefadas em assistir, de tarde, a uma devoçãozinha piedosa, em não faltar a um exercício do Rosário, em não perder uma bênção do Santíssimo, e inteiramente indiferentes

¹⁴³ Cf. p. 31 e nota 81, acima.

¹⁴⁴ S. FRANCISCO DE SALES, *Introduction à la vie dévote*, parte II, cap. XIV (em *Œuvres*, t. III, Annecy, 1893, p. 100).

em se levantar cedo para poderem assistir à missa, sem compreenderem que todas as devoções em que tomem parte e todos os rosários que rezem e todas as bênçãos do Santíssimo que recebam durante a vida inteira, tudo isso junto não tem o valor duma missa!

Entendamo-nos, porém, para não haver confusões. Com o que acabo de dizer, não quero de modo algum aconselhar o menosprezo de qualquer devoção religiosa em que sinceramente se tome parte. O que tão-sòmente pretendo é colocar cada devoção no seu lugar e a santa missa acima de todas elas» ¹⁴⁵.

ARTIGO II

A DEVOÇÃO MARIANA — ESPECIALMENTE A DO ROSÁRIO — E A MISSA

Nem foi sem razão que mencionei dois casos especiais — o dos sacramentos e o da devoção à Santíssima Virgem.

Quanto ao primeiro, bastaria lembrar o que ficou exposto sobre a íntima vinculação dos sacramentos à missa. Algo, porém, de mais concreto e prático direi adiante.

Relativamente à devoção mariana, quanto não havia aqui a observar, mesmo que o presente trabalho não fosse, como pretende ser, um preito à bendita Mãe de Deus por ocasião de um congresso a ela dedicado! Bastem-nos, contudo, as seguintes reflexões:

Primeira reflexão:

No sacrifício eucarístico perpetua-se, actualiza-se a obra da nossa redenção ¹⁴⁶. *Ora, desde Nazaré ao Calvário, a mãe do Redentor «está indissolúvelmente unida à obra de salvação do seu*

¹⁴⁵ A. BRANDÃO, *A santa missa* ², Porto, 1945, p. 203.

¹⁴⁶ «Quoties sacrificium crucis [...] in altari celebratur, opus nostrae redemptionis exercetur»: *C. dogm. de Eccl.*, p. 6. Cf. a secreta da missa do 9.º domingo (no missal bracarense, 10.º domingo) depois do Pentecostes.

Filho» ¹⁴⁷: a própria razão de ser dela é o Redentor — é, afinal, a nossa redenção, pois com este fim é que ele nasceu de Maria ¹⁴⁸; ela é, de facto, nossa co-redentora.

Segunda reflexão:

Verdadeiros oferentes do sacrifício eucarístico, os *fiéis penetram, pela missa, no drama redentor do Calvário*: na verdade, o sacrifício da cruz, embora temporalmente passado, torna-se real e operativamente presente na missa ¹⁴⁹. *Ora a Santíssima Virgem participou de maneira especialíssima naquele mesmo drama*: ela foi-lhe presente no lugar e no tempo; não menos do que na missa, a vítima do Gólgota era o fruto bendito das entranhas de Maria, «*verum corpus natum de Maria Virgine*» ¹⁵⁰; mãe da vítima, Nossa Senhora foi, além disso, oferente, já que, «*sempre em união estreitíssima com o seu Filho, ela o ofereceu ao Eterno Pai no Gólgota, fazendo ao mesmo tempo imolação de todos os direitos maternos e do seu materno amor*» ¹⁵¹.

Terceira reflexão:

O *sacrifício eucarístico é, como detidamente observámos, «obra de todo o Corpo Místico de Cristo»* ¹⁵². *Ora a Santíssima Virgem pertence, como «membro supereminente e absolutamente singular»* ¹⁵³, ao *Corpo Místico*, está-lhe ligada por vínculos particular-

¹⁴⁷ *C. de s. Lit.*, p. 125. Cf. *C. dogm. de Eccl.*, pp. 60-61.

¹⁴⁸ ...«*propter nostram salutem descendit de caelis. Et incarnatus est [...] ex Maria Virgine*»: assim diz o credo da missa (símbolo niceno-constantinopolitano). Cf. BUATHIER, p. 178.

¹⁴⁹ Cf. JOURNET, principalmente cap. IV, e acima, no presente estudo, pp. 27-29.

¹⁵⁰ Cf. *Myst. Fidei*, pp. 768, 774. É de notar que o hino *Ave, verum corpus natum* se cantava antigamente na missa por altura da consagração: cf. F. J. E. RABY, *A history of Christian-Latin poetry from the beginnings to the close of the Middle Ages*², Oxford, 1953, p. 411; JUNGSMANN, I, p. 156 (nota 90), e II, pp. 268-269, 416.

¹⁵¹ *M. Corp.*, p. 247 (estas mesmas palavras foram posteriormente extractadas por PIO XII na encíclica *Ad Caeli Reginam*: A. A. S., XLVI (1954), p. 635). Cf. PIO X, encíclica *Ad diem illum*, em A. S. S., XXXVI (1903-1904), p. 453; *C. dogm. de Eccl.*, p. 61.

¹⁵² Cf., neste trabalho, pp. 15-18, 33-34, 43-44.

¹⁵³ *C. dogm. de Eccl.*, p. 59.

mente profundos, por títulos privativamente seus: *mãe corporal de Jesus, da cabeça do Corpo Místico*, ela ficou também a ser *mãe espiritual de todos os seus membros* ¹⁵⁴, «mãe nossa, no momento em que o divino Redentor consumou [na cruz] o sacrifício de si mesmo» ¹⁵⁵; ela «assistiu com as suas orações ao nascimento da Igreja» ¹⁵⁶ e tem pelo Corpo Místico de Cristo «a mesma solicitude materna e o mesmo afecto generoso com que dispensou conforto e alimento ao Menino Jesus, quando este era ainda criança de peito» ¹⁵⁷; Nossa Senhora é, numa palavra, «*mãe da Igreja*» ¹⁵⁸.

¹⁵⁴ *M. Corp.*, pp. 247-248. Cf. *C. dogm. de Eccl.*, p. 59.

¹⁵⁵ *M. Dei*, p. 582.

¹⁵⁶ *C. dogm. de Eccl.*, p. 66. Cf. M. DE LA TAILLE, citado acima (nota 85).

¹⁵⁷ *M. Corp.*, p. 248. Cf. PAULO VI, exortação apostólica *Signum magnum*, de 13. V. 1967 (publicada nesta mesma data em *L'Osservatore Romano*), I, § 1, e II, § 6: Maria «caelitus nunc materno pergit munere fungi, quo ad gignendam augendamque vitam divinam in singulis hominum redemptorum animis operam confert»; «perspicue patet, spiritualemente Mariae Virginis maternitatem locorum temporumque fines transcendere et ad universam pertinere Ecclesiae historiam, cui propterea ipsa materno officio et auxilio semper affuit praesens. [...] Omnia enim Ecclesiae tempora materna Dei Genetricis praesentia fructa sunt ac fruentur, cum ipsa semper indissolubili vinculo coniuncta maneat cum Mystici Corporis mysterio».

¹⁵⁸ Foi PAULO VI (discurso de 21. XI. 1964, no fim da 3.^a sessão do Concílio Vaticano II: *A. A. S.*, LVI (1964), p. 1015) quem proclamou este título de Nossa Senhora, pelas seguintes palavras: «ad Beatae Virginis gloriam ad nostrumque solacium, Mariam Sanctissimam declaramus Matrem Ecclesiae, hoc est totius populi christiani, tam fidelium quam Pastorum». Note-se, entretanto, que a novidade está na *proclamação* solene desse título e não no próprio *título*, conforme observou PAULO VI (*l. cit.*): «de appellatione agitur [...] christianorum pletati haud insueta». Esta mesma observação, repetiu-a PAULO VI na encíclica *Christi Matri*, de 15. IX. 1966: ...«quam Matrem Ecclesiae, scilicet huius spiritualemente Parentem, [...] renuntiavimus, a maioribus traditae doctrinae caput confirmantes» (*A. A. S.*, LVIII (1966), p. 747; logo a seguir, o Santo Padre cita, a propósito, Sto. Agostinho, Sto. Anselmo e Leão XIII).

Sobre o assunto cf. o vol. *Sancta Maria, Ecclesiae Mater*, publicado pela Sociedade Mariológica Espanhola, Madrid, 1964.

Se, pois, a vida de *Nossa Senhora*, «pela missão que Deus lhe confiou, se acha estreitissimamente enquadrada nos mistérios de Jesus Cristo»¹⁵⁹, e se, especialmente em Nazaré e no Calvário, «tudo o que é de Maria parece falar-nos de Jesus, mais do que dela mesma»¹⁶⁰; se, gloriosa no céu, ela continua a ser a desvelada mãe de Cristo e da Igreja; e se, por outra parte, a missa — sacrifício de Cristo e da Igreja — continua e amplifica a encarnação¹⁶¹, perpetua e actualiza o sacrifício da cruz e a obra da nossa redenção — de tudo isto segue-se que a *devoção mariana*, longe de nos afastar de Cristo e de nos distrair do «acto principal do culto divino», que é a missa, pode, antes, ou deve até, ordenar-se e orientar-se para Cristo e para o sacrifício do altar¹⁶².

¹⁵⁹ *M. Dei*, p. 582.

¹⁶⁰ F. W. FABER, *O Santíssimo Sacramento*³, trad. E. de BARROS PIMENTEL, Petrópolis-Rio de Janeiro-São Paulo, 1954, p. 110. Cf. PAULO VI, no cit. discurso de 21. XI. 1964 (*A. A. S.*, LVI (1964), pp. 1015, 1017): «cognitio verae doctrinae catholicae de Beata Maria Virgine semper subsidium erit efficax ad recte intellegendum mysterium Christi et Ecclesiae»; «praesertim exoptamus ut id praeclara in luce collocetur: scilicet Mariam, humilem Domini ancillam, ad Deum et ad Christum Iesum, unicum Mediatorem Redemptoremque nostrum, totam spectare».

¹⁶¹ «Eucharistia, Patrum sanctorum testimonio, Incarnationis continuatio quaedam et amplificatio censenda est»: LEÃO XIII, *M. Carit.*, p. 645. Cf. S. BOAVENTURA (?), citado acima (nota 136): «Non enim minus videtur facere Deus in hoc, quod quotidie dignatur descendere de coelo super altare, quam cum de coelo descendens, naturam humani generis assumpsit factus homo».

¹⁶² «Maria enim, [...], dum praedicatur et colitur, ad Filium suum Eiusque sacrificium atque ad amorem Patris credentes advocat» — diz a *C. dogm. de Eccl.*, pp. 64-65. E PAULO VI, no cit. discurso de 21. XI. 1964 (*A. A. S.*, LVI (1964), p. 1017), deseja que se trabalhe para que os acatólicos, devidamente elucidados, «plane intellegant, pietatem erga Deiparam Virginem non in seipsa consistere, sed subsidium esse censendum, quod suapte natura homines ad Christum perducit, eosque cum Aeterno caelorum Patre, in Sancti Spiritus caritatis vinculo, coniungit». Mais recentemente ainda, na introdução à cit. exortação apostólica *Signum magnum*, de 13. V. 1967, escreve PAULO VI: «Nec verendum est, ne reformatio liturgica [...] detrimentum cultui *singulari omnino* iniungat, qui Mariae Virgini sanctissimae, ob praecipua eius privilegia, debetur, in quibus Matris Dei dignitas eminet. Neque ex contrario metuendum

Como exemplo típico e prova clara de quanto essa ordenação e orientação está na mente da Igreja, citarei a *devoção do rosário*, «tão agradável à Virgem Mãe de Deus e tantas vezes inculcada pelos romanos pontífices» ¹⁶³:

Atente-se, v. g., na colecta e na secreta da missa de 7 de Outubro, festa de Nossa Senhora do Rosário: «Ó Deus, cujo Unigénito, por sua *vida, morte e ressurreição*, nos adquiriu as recompensas da eterna salvação, concedei, nós vos pedimos, que, *meditando nestes mistérios por meio do sacratíssimo rosário da Bem-aventurada Virgem Maria*, vivamos segundo as lições contidas neles e consigamos o que eles prometem»; «fazei, Senhor, [...] que, *pelos mistérios do sacratíssimo rosário, meditemos de tal modo na vida, na paixão e na glória do vosso Unigénito*, que nos tornemos dignos das suas promessas». Não se pode ser mais claro do que estas fórmulas litúrgicas: nelas se diz e repete que os mistérios do rosário — muito especialmente os dolorosos, com os quais tão relacionado está o sacrifício eucarístico — são, afinal, mistérios de Jesus Cristo ¹⁶⁴.

est, ne auctus vel liturgicus vel privatus Dei Parentis cultus possit cultum *adorationis, qui Verbo incarnato aequae ac Patri et Spiritui Sancto exhibetur*, aut obscurare aut imminuere» (e cita, a propósito, *C. dogm. de Eccl.*, p. 65).

¹⁶³ PAULO VI, na encíclica *Mense maio*, de 29. IV. 1965, ao recomendar, também ele, a devoção do rosário: *A. A. S.*, LVII (1965), p. 357. Na encíclica *Christi Matri*, de 15. IX. 1966, PAULO VI aplaude esta devoção mais uma vez e com manifesta insistência: *A. A. S.*, LVIII (1966), pp. 745, 748. Quanto às recomendações dos últimos papas, cf. J. A. de ALDAMA, *De quaestione mariali in hodierna vita Ecclesiae*, Roma, 1964, pp. 16-17, bem como, na p. 48 do presente trabalho, um texto da *Mediator Dei*.

¹⁶⁴ Cf. B. ALVES FERREIRA, *Práticas litúrgicas*, em *O. D.*, VIII (1933-1934), p. 300: «Os mistérios do Rosário são um Evangelho pequeno; são o resumo da vida de Jesus, associada à de Maria Santíssima, nossa Mãe e Co-redentora». O rosário — insiste, por seu turno, Schillebeeckx — «está totalmente articulado sobre o mistério salvífico da redenção: sobre a redenção operada por Cristo, e sobre a presença activa de Maria e sua associação a esta economia histórica da salvação. O rosário é um *símbolo de fé* sintético e cristológico sob forma de oração meditativa: é uma oração que resume todo o dogma redentor. [...] Cristo em pessoa, Redentor pessoal porque é ele mesmo a redenção, é o centro desta oração marial em que toda a atenção gira sobre os

Por isso mesmo, fácil é de compreender que um dos bons modos de participar na missa continua a ser a devota e meditada reza do terço — na medida em que neste exercício continuarem a realizar-se as instruções pontifícias há pouco citadas: «meditando piamente nos mistérios de Jesus Cristo ou praticando outros exercícios de piedade e fazendo outras orações que, embora diferentes, na forma, dos sagrados ritos, com estes, todavia, por sua natureza se harmonizam» ¹⁶⁵.

Escusado é encarecer a actualidade e o alcance prático destas reflexões. Baste dizer-se que, ainda em nossos dias, se têm produzido insinuações ou afirmações como as seguintes: que a devoção marial nos afasta de Cristo ¹⁶⁶; que o rosário é devoção de mulherzinhas e de ignorantes ¹⁶⁷; e que rezar o terço não é maneira digna de assistir à missa ¹⁶⁸.

mistérios vivos de Cristo» (cf. *Rosário de Maria*, XXI (1965), pp. 263-264, onde se encontra este passo, extraído de E. SCHILLEBEECKX, *Maria, Moeder van de Verlossing* [trad. francesa: *Marie, Mère de la Rédemption*, Paris, 1963]).

¹⁶⁵ Cf., acima, no presente trabalho, a p. 49 e a respectiva nota 134. Sobre o rosário durante a missa, cf. F. M. WILLAM, *Storia del Rosario*, trad. R. PAOLI, Roma, 1951, pp. 47-48, 171-172, 176, 210.

ESCLARECIMENTO IMPORTANTE:

No texto, afirmo que a devota e meditada reza do terço é *um* dos bons modos de participar na missa. De maneira nenhuma afirmo que seja para *todos* os fiéis ou em *todas* as circunstâncias o *melhor* ou o *mais recomendável* modo de participação: quem tal dissesse incorreria num exagero tão deplorável, pelo menos, como o de quem julgasse o rosário absolutamente incompatível com uma digna assistência ao santo sacrifício.

¹⁶⁶ Contra afirmação tão disparatada, cf., acima, a nota 162, bem como a resposta de N. GARCIA GARCÉS no cit. vol. *Sancta Maria, Ecclesiae Mater*, pp. 69-70.

¹⁶⁷ Claramente pretensiosa, esta insinuação já vem de longe: exprobrou-a já S. Luís Maria GRIGNION DE MONTFORT (1673-1716) no seu famoso *Traité de la vraie dévotion à la sainte Vierge* (cf. pp. 62 e 208 da ed. de A. PLESSIS, Montréal-Sherbrooke-Paris, 1954). A propósito, leiam-se as oportunas e sensatas observações de A. G. MOLHO DE FARIA, *Sobre a reza do Rosário em demasia*, em *Ação católica*, XLIX (1964), pp. 242-248, contra certos «novos e indesejáveis apóstolos».

¹⁶⁸ Este dito, eu mesmo o ouvi, fora de Portugal. Atenda-se ao «esclarecimento importante» da nota 165.

APONTAMENTOS DESTINADOS PRINCIPALMENTE A SACERDOTES

Só por falsa modéstia é que me poderia esquivar a alguns apontamentos para os meus irmãos no sacerdócio.

Certo é que cheguei a hesitar, perguntando a mim mesmo se em tais nótulas não haveria pecado de arrogância. Contra essa hesitação, porém, logo prevaleceram fortes e variadas razões: primeiro, a recomendação superior, que lembrava a «nota apostólica e pastoral», e não só o «tom nitidamente científico», a dar a este trabalho¹⁶⁹; em segundo lugar, a certeza de que a santificação dos cristãos pela missa depende, em grandíssima parte, da mentalidade e da acção dos sacerdotes; finalmente, tranqüilizou-me também o facto de nestes apontamentos ser utilizado o ensinamento de autorizados mestres e do próprio magistério da Igreja, muito mais do que o meu modo de pensar ou a minha experiência, aliás bastante rica e multiforme.

Aqui deixo, pois, algumas notas, limitadas na sua condição de apontamentos simples, mas sublimadas pela recta intenção que as anima.

§ I. O SACRIFICIO EUCARISTICO É A GRANDE ESPECIALIDADE E O PRINCIPAL OFÍCIO DO SACERDOTE

A primeira observação, que é verdadeiro fundamento das seguintes, pode ser formulada nestes termos:

Dada a íntima correlação entre sacerdócio e sacrifício, há que ver na missa a primeira e grande especialidade do sacerdote, o seu primeiro e principal ofício, relativamente ao qual são secundários ou subalternos todos os outros ministérios — o do confessionário e o do púlpito, por exemplo.

¹⁶⁹ Refiro-me sobretudo às palavras com que o Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Arcebispo Primaz de Braga, D. Francisco Maria da Silva, aprovou o programa do congresso de estudos em que o presente trabalho se insere (cf. p. 5 do dito programa).

DOCUMENTAÇÃO:

a) *Da Sagrada Escritura:*

«Hanc sane intimam correlationem [entre sacerdócio e sacrificio] supponit Apostolus in tota *ad Hebraeos epistola*, in qua ex reprobatione veterum sacrificiorum consequenter deducit legalis abrogationem sacerdotii, et vicissim ex subrogatione novi sacerdotii, novae etiam hostiae et novi sacrificii infert necessitatem»¹⁷⁰.

b) *Do magistério pontifício:*

Concílio de Trento: «Sacrificium et sacerdotium ita Dei ordinatione coniuncta sunt, ut utrumque in omni lege exstiterit»¹⁷¹. «*C. Tridentinum* sacerdotium NT una ex parte intime connexum perhibet cum Sacrificio, tamquam actu suo principali, altera ex parte idem sacerdotium fere convertit cum potestate sua excellentissima, scil. consecrandi Eucharistiam»¹⁷².

Leão XIII: O poder sacerdotal «praecipue est potestas consecrandi et offerendi verum corpus et sanguinem Domini»¹⁷³.

Pio XII: Os sacerdotes «idcirco praesertim Divini Redemptoris ministri sunt, ut Eucharisticum sacrificium peragant»¹⁷⁴.

Concílio Vaticano II (referindo-se aos presbíteros): «Suum vero munus sacrum maxime exercent in eucharistico cultu vel synaxi». «Ut Sacrorum ministri, praesertim in Sacrificio Missae, Presbyteri personam specialiter gerunt Christi [...]. In Mystério Sacrificii Eucharistici, in quo munus suum praecipuum sacerdotes adimplent, opus nostrae redemptionis continuo exercetur, et ideo enixe commendatur eius celebratio cotidiana»¹⁷⁵.

¹⁷⁰ BILLOT, II, p. 276, a propósito da afirmação tridentina que citarei já, na nota 171.

¹⁷¹ *Trid.*, sess. XXIII, cap. I.

¹⁷² LERCHER, IV/2 pr., p. 294.

¹⁷³ LEÃO XIII, carta apostólica *Apostolicae curae*, de 13. IX. 1896: A. S. S., XXIX (1896-1897), p. 199.

¹⁷⁴ PIO XII, exortação apostólica *Menti Nostrae*, de 23. IX. 1950: A. A. S., XLII (1950), p. 666.

¹⁷⁵ *C. dogm. de Eccl.*, p. 34, e Decr. *Presbyterorum ordinis*, pp. 1011-1012.

c) *Da patrística:*

Sto. Agostinho: «Ideo sacerdos quia sacrificium»; «si nullum sacrificium est, nullus sacerdos» ¹⁷⁶.

d) *Dos teólogos:*

S. Tomás de Aquino: «Principalis actus sacerdotis est consecrare corpus et sanguinem Christi». «Dominus discipulis dedit sacerdotalem potestatem quantum ad principalem actum ante passionem in coena, quando dixit [...]: *Accipite et manducate*; unde subiunxit [...]: *Hoc facite in meam commemorationem*. Sed post resurrectionem dedit eis sacerdotalem potestatem quantum ad actum secundarium, qui est ligare et absolvere» ¹⁷⁷.

Frassen: «Sacerdotium necessario importat respectum et habitudinem ad sacrificium, ita quod quantumvis Sacerdos res alias sacras, aliaque divina mysteria peragat et celebret, tamen incomplete dumtaxat, non autem adaequate Sacerdotis munus et officium censetur exercere, nisi cum sacrificium celebrat, aut illud celebrandi potestatem et auctoritatem obtinet» ¹⁷⁸.

Congar: «C'est à l'idée de sacrifice que, bibliquement parlant, celle de sacerdoce est liée»; «le sacerdoce est donc bien la fonction sacrificielle» ¹⁷⁹.

Por aqui nos fiquemos quanto a excertos, já que de mero apontamento se trata. Mas não porei fim à presente nótula sem registrar a observação seguinte:

Qual é, afinal, o grande argumento contra a existência, no protestantismo, de verdadeiros sacerdotes?

¹⁷⁶ Sto. AGOSTINHO, respectivamente em *Confessiones*, livro X, cap. XLIII, § 69 (*M. L.*, XXXII, col. 808), e *In psalmum CXXX enarratio* (*M. L.*, XXXVII, col. 1706). Cf. Yves M.-J. CONGAR, *Jalons pour une théologie du laïcat*³, Paris, 1964, p. 198.

¹⁷⁷ S. TOMÁS DE AQUINO, *Commentum in quartum librum Sententiarum...*, ed. cit., dist. 24, q. 2, a. 3, sol. e ad 2. Cf. também *S. T.*, III, q. 22, a. 4, *Sed contra*; q. 65, a. 3, c.; e q. 67, a. 2, c.; e *Supplementum*, q. 37, a. 2, c.; a. 4, ad 8; a. 5, c.; e q. 40, a. 4, c..

¹⁷⁸ FRASSEN, VII, p. 660. Cf. XII, p. 100.

¹⁷⁹ Yves M.-J. CONGAR, *Jalons...*, ed. cit., pp. 197, 200.

Não é tanto a falta de ministros de sacramentos nem, muito menos, a falta de pregadores; é, sim, a falta de *pessoas que tenham o poder e o ofício de sacrificar* ¹⁸⁰.

§ II. IMPORTÂNCIA DA CELEBRAÇÃO DIGNA, INTERIORMENTE E EXTERIORMENTE DEVOTA

Como primeiro corolário da nota precedente, segue-se que temos de pôr a *máxima diligência na celebração digna, interiormente e exteriormente devota, da missa*, conforme adverte o Concílio de Trento: «*omnem operam et diligentiam in eo ponendam esse, ut quanta maxime fieri potest interiori cordis munditia et puritate atque exteriori devotionis ac pietatis specie peragatur*». Uma irreverência neste ponto — acrescenta o mesmo concílio — facilmente constitui verdadeira impiedade: «*ab impietate vix seiuncta esse potest*» ¹⁸¹.

Mui pertinente é aqui estoutra observação, de João XXIII: se, realmente, é para servir o altar que o padre recebe o sacerdócio, e se é verdade que, recebendo-o, começa logo a exercê-lo pela missa — a missa da ordenação —, «igualmente é verdade que, para o ministro de Deus, o sacrifício eucarístico continua a ser, pela vida fora, como que princípio e fonte da sua santificação pessoal e da sua actuação apostólica». A tal propósito, João XXIII cita ainda estas palavras do Santo Cura d'Ars: «a causa do relaxamento moral dos sacerdotes provém de eles não celebrarem com atenção e piedade» ¹⁸².

¹⁸⁰ Cf. M. BÉVENOT, *Are they priests? The nature of Anglican Orders*, Londres, 1953, p. 4: «We have read of certain Anglican bishops in the last century telling the candidates: «Now, remember I am *not* ordaining you sacrificing priests». That by itself, if it really expressed their intention, would make the ordinations invalid». Cf. ainda, nesta mesma obra, pp. 4-5, 12-23; LEÃO XIII, carta apostólica *Apostolicae curae*, em *A. S. S.*, XXIX (1896-1897), pp. 199-202; P. CHARLES, *Réflexions sur la théologie du sermon*, no vol. *Qu'attendez-vous du prêtre?*, Paris, 1950, p. 275 e seguintes.

¹⁸¹ *Trid.*, sess. XXII, *Decretum de observandis et evitandis in celebratione Missae*.

¹⁸² JOÃO XXIII, encíclica *Sacerdotii Nostri primordia*, de 1. VIII. 1959: *A. A. S.*, LI (1959), pp. 563, 565-566.

Além diso, há que não esquecer a edificação dos fiéis: «uma missa, celebrada com recolhimento, inspira devoção aos assistentes; pelo contrário, faz-lhes perder a devoção e quase a fé também, quando celebrada sem piedade» ¹⁸³.

Ouçamos, por fim, as sensatas palavras de um bispo beneditino ¹⁸⁴:

Os sacerdotes, na missa, «não devem ser demasiadamente breves nem vagarosos de mais; tão-pouco devem fazer exhibições extraordinárias de devoção, mesmo que a sintam. A missa de um sacerdote piedoso deve ser um desempenho cuidadoso, modesto, simples e

¹⁸³ Sto. AFONSO M. DE LIGÓRIO, *A selva*, trad. M. MARINHO, Porto, 1929, p. 253. Desgraçadamente, as últimas palavras de Sto. Afonso são comprovadas por exemplos tristíssimos: a um se refere o santo autor (*ibid.*); outro pode-se ler em J. B. CHAUTARD, *L'âme de tout apostolat* ⁸, Paris-Lião, 1918, p. 242. Mas, graças a Deus, também não faltam exemplos consoladores. Um dos mais sugestivos e instrutivos que conheço passou-se em Espanha e é assim narrado pelo liturgista bracarense M. J. TELES (*O exemplo no exercício da Liturgia*, em *O. D.*, IV (1929-1930), p. 173):

«É num instituto literário, dirigido por padres jesuítas. Havia um que não tinha feitio nem para o confessionário nem para a pregação; só estava à vontade e no seu elemento na aula de Matemática, de que era professor exímio. Os seus superiores, sabendo isto, deixaram-no à vontade, limitando-se o nosso padre a celebrar Missa e reger a sua cadeira. Foram rodando os anos. E todos verificavam com enorme surpresa que as mais numerosas vocações para o sacerdócio saíam precisamente dos alunos que frequentavam a aula de Matemática. Resolveram os outros padres assistir uma vez ou outra às prelecções do colega, a ver se pelo meio da ciência dos números o professor falava em assuntos religiosos. Nada! Intrigados com o caso, interrogaram alguns alunos que viam já com tendências para o estado religioso. Então um deles explicou:

— O sr. professor nunca nos falou em religião; só nos pediu no princípio do ano lectivo que lhe daríamos extrema consolação se procurássemos assistir à Missa que celebrava. Obedecemos gostosamente. E, ao vermos a perfeição com que ele dizia a santa Missa, a paz e a alegria inefáveis que se reflectiam no rosto, a satisfação indizível e profunda humildade que irradiava de toda a sua pessoa, fez nascer em muitos de nós o desejo de experimentarmos tanta ventura subindo também ao altar e consagrando-nos a Deus...»

¹⁸⁴ J. C. HEDLEY, *A spiritual retreat for priests*, Londres, 1918, p. 146.

desafectado de um ministério cuja excelência nem pode o homem apreciar condignamente. Como são fecundas em bons resultados essas missas! Como elas fomentam e acalentam a fé no povo! Como elas atraem os fiéis para o santo sacrifício! E como elas edificam os estranhos, levando-os muitas vezes a procurar entrar na verdadeira Igreja!»

§ III. A PARTICIPAÇÃO DOS FIÉIS NA MISSA
É O PRIMEIRO CAMPO DE ACÇÃO VERDADEIRAMENTE
PASTORAL E ESPECIFICAMENTE SACERDOTAL

Se «um dos principais múnus do fiel dispensador dos mistérios de Deus» consiste em fomentar a participação dos cristãos nos actos litúrgicos em geral ¹⁸⁵, que não dizer, então, do caso especialíssimo da participação dos fiéis na missa?!

Eis, pois, o segundo corolário:

Promover a participação dos fiéis no santo sacrifício — participação interna e externa, consciente e activa —, promovê-la, nomeadamente, nas comunidades, paroquiais ou não, e muito especialmente nas missas dominicais — tal é o primeiro campo de acção verdadeiramente pastoral. Aí, sobretudo, é que está posto à prova o zelo genuinamente, especificamente sacerdotal.

Ficaram já estabelecidos, em diversos pontos deste trabalho, outros princípios dos quais o presente corolário também resulta. Citadas foram, ainda, as instantes recomendações papais atinentes à participação dos fiéis na missa. Aqui, portanto, acrescentarei sòmente duas razões de ordem prática, positiva e negativa:

Positivamente, notarei que os esforços despendidos pelo sacerdote no fomento da participação activa muito podem contribuir para maior santificação do próprio padre, que não só dos fiéis participantes. Basta, com efeito, pensar no ambiente criado pela participação activa e devota da assembleia: será difícil que o próprio sacerdote não seja levado a celebrar com mais devoção ainda, ao experimentar em si o contágio benéfico de tão piedosa atmos-

¹⁸⁵ *C. de s. Lit.*, p. 105.

fera. Comprova-o, de resto, a experiência, testemunhada por numerosos depoimentos de sacerdotes ¹⁸⁶.

Mas a *consideração de ordem negativa* não é menos importante:

É que, se o pastor de almas for o primeiro a falhar neste capítulo, mostrando indiferença ou negligência quanto à participação dos fiéis na missa, tal atitude origina, mui naturalmente, o resfriamento da piedade eucarística dos fiéis. Poderá, mesmo então, ser deveras notável a actuação exterior do sacerdote noutros campos, inclusive noutros campos de apostolado; é, porém, evidente o perigo de que fala Garrigou-Lagrange: «*magnus labor externus sine fructu: "magni passus, sed extra viam"*» ¹⁸⁷.

Conservam toda a sua actualidade, a este respeito ainda, as graves advertências de Dom Chautard:

«Impossible de méditer sur les conséquences du dogme de la présence réelle, du sacrifice de l'autel, de la communion, sans être amené à conclure que Notre-Seigneur a voulu instituer ce Sacrement pour en faire le *foyer de toute activité, de tout dévouement, de tout apostolat* vraiment utile à l'Église. Si toute la Rédemption gravite autour du Calvaire, toutes les grâces de ce mystère découlent de l'Autel».

«Œuvres de ce temps, multiples et pourtant si souvent stériles, pourquoi n'avez-vous pas régénéré la société? Avouons-le encore, on vous compte, en bien plus grand nombre qu'aux siècles précédents, et pourtant vous n'avez pas su empêcher l'impiété de ravager, dans des proportions effrayantes, le champ du père de famille. Pourquoi? Parce que vous n'êtes pas suffisamment entées

¹⁸⁶ «E foi só isto (ou pouco mais) que fiz na minha paróquia. Mas chegou para eu próprio me impressionar ao dizer Missa e encontrar na quente participação da assistência a melhor ajuda para eu celebrar bem. Os fiéis, por sua vez, quando se ausentavam da terra e iam à Missa a outro lado onde nada se fazia de participação activa, diziam consternados: A Missa fora daqui não sabe bem. Nem parece a mesma coisa!» — assim termina o depoimento de A. GONÇALVES sobre *Como levar os fiéis à participação activa na Missa*, na revista *Lumen*, XXII (1958), p. 943.

¹⁸⁷ GARRIGOU-LAGRANGE, p. 152.

sur la *vie* intérieure, sur la *vie* eucharistique, sur la *vie* liturgique bien comprise».

«À la contagion du mal des siècles précédents, il suffisait pour préserver les âmes, d'opposer une piété ordinaire. Au virus actuel d'une violence centuplée, inoculé par les appâts du monde, il faut un sérum vivifiant bien plus énergique» ¹⁸⁸.

§ IV. O PASTOR DE ALMAS E A ORIENTAÇÃO DOS DIVERSOS ACTOS RELIGIOSOS PARA A MISSA

No exercício do múnus pastoral, incumbe ao sacerdote, mais do que a ninguém, ter presente aquele princípio já enunciado: *na hierarquização, ordenação e orientação dos diversos actos religiosos e das várias formas de devoção, jamais se perca de vista que a missa é que é, pela sua excelência única, «o sol dos exercícios espirituais».*

Do que isto significa, por exemplo, *quanto à devoção mariana*, bastante ficou já dito acima. Bastante se poderia também dizer *quanto à devoção das novenas e dos meses* (meses de S. José, de Maria, do Sagrado Coração de Jesus, do rosário, das almas do purgatório...) ¹⁸⁹. Mas é dos sacramentos, sobretudo, que me vou ocupar na presente nota, e principalmente daqueles dois que os fiéis recebem mais amiúde: a comunhão e a confissão.

Na verdade, os sacramentos estão, como vimos, intimamente vinculados à missa. E isto vale até mesmo da unção dos enfermos, sacramento que, à primeira vista, pode parecer nada ligado ao santo sacrifício ¹⁹⁰.

¹⁸⁸ J. B. CHAUTARD, *L'âme de tout apostolat*, ed. cit., pp. 165, 167-168.

¹⁸⁹ Não faltam, a este respeito, boas e autorizadas sugestões, postas já em prática por muitos sacerdotes e coroadas de êxito animador: cf. A. COELHO, *Os «meses»*, em *O. D.*, IV (1929-1930), pp. 277-279; E. MARINI (arcebispo de Amalfi), *Excentricidades no culto*, em *O. D.*, VIII (1933-1934), p. 247; A. GONÇALVES, *Como levar os fiéis à participação activa na Missa*, em *Lumen*, XXII (1958), p. 941; e A. G. MOLLHO DE FARIA, *Sobre a reza do Rosário em demasia*, em *Ação católica*, XLIX (1964), pp. 244-245.

¹⁹⁰ Cf. A. PIOLANTI e E. C., atrás citados (nota 79).

Contudo, nesta ordem de ideias, nenhum sacramento se pode comparar à *sagrada comunhão*: é que, «teológica, histórica e liturgicamente, a comunhão faz parte do sacrifício da missa»¹⁹¹; ela é, na verdade, o sagrado e sacrificial banquete — *sacrum convivium* —, na feliz expressão de S. Tomás, canonizada pela Igreja no ofício da festa do Corpo de Deus.

Segue-se, portanto, que o momento mais próprio para a comunhão dos fiéis é dentro do santo sacrifício, imediatamente depois da comunhão do sacerdote¹⁹². E igualmente se vê quanta razão tem a Igreja para incitar os cristãos a comungarem nesse referido momento: fazendo assim, participarão na missa de modo mais perfeito, mais íntimo e, portanto, mais frutuoso¹⁹³.

A mente da Igreja, no entanto, vai mais longe ainda: quer que, dentro da missa, a comunhão seja administrada aos fiéis, quanto possível, com hóstias consagradas na própria missa a que eles assistem. Deste modo, será ainda mais perfeita, mais directa e mais clara a participação no santo sacrifício por meio da comunhão¹⁹⁴; mais do que nunca, poderão os fiéis então dizer que

¹⁹¹ Palavras de uma pastoral colectiva do episcopado chileno: cf. *O. D.*, XI (1936-1937), p. 165. Atenda-se novamente à observação e aos extractos da nota 77.

¹⁹² Cf. *Rituale romanum*, tít. IV, cap. II, § 11: «Intra Missam autem communio populi statim post communionem Sacerdotis celebrantis fieri debet (nisi quandoque ex rationabili causa proxime ante aut statim post Missam privatam sit facienda), cum Orationes, quae in Missa post communionem dicuntur, non solum ad Sacerdotem, sed etiam ad alios communicantes spectent». E isto que o ritual diz das orações após a comunhão, diga-se também das palavras «quotquot ex hac altaris participatione sacrosanctum Filii tui corpus et sanguinem sumpserimus», no fim da oração *Supplices te rogamus* do cânone da missa: cf. *M. Dei*, p. 565, e JUNGSMANN, II, pp. 292-293.

¹⁹³ Cf. *Trid.*, sess. XXII, cap. VI; *Concílio Plenário Português* (1926), n.º 223.

¹⁹⁴ Cf. BENTO XIV, *Bullarium*⁴, I, Veneza, 1778, p. 95 (encíclica *Certiores effecti*, de 13. XI. 1742); *M. Dei*, pp. 564-566; *C. de s. Lit.*, p. 115; *Esclarecimentos da Comissão Episcopal [Portuguesa] de Liturgia*, de 19. I. 1965, em *Lumen*, XXIX (1965), p. 19; Instr. *Eucharisticum mysterium*, § 31.

comungam do santo sacrifício ou «per modum sacrificii»¹⁹⁵.

Resta apenas observar que, sendo esta, embora, a mente da Igreja, nem sempre é fácil ou possível a efectuação deste ideal: nem sempre as circunstâncias permitem que se comungue dentro da missa, e, mesmo dentro dela, casos haverá em que se terão de usar hóstias consagradas noutra ocasião. Daqui se segue que, ao procurarmos dar cumprimento àquele ideal, todos nós, sacerdotes e leigos, devemos evitar excessos (deplorável seria, por exemplo, que alguém, nos ditos casos ou circunstâncias, de modo terminante e absoluto se recusasse a administrar ou a receber a comunhão)¹⁹⁶.

Relativamente à *confissão*, é a própria doutrina agora mesmo exposta que nos leva à conclusão seguinte: o sacramento da penitência, pelo próprio facto de se ordenar para a comunhão «sicut ad finem»¹⁹⁷, por isso mesmo se ordena para o santo sacrifício.

Nem é difícil ver como esta ordenação, teòricamente exacta, se pode converter em norma prática de acção pastoral. Cito apenas estes factos por mim observados em diversas igrejas paroquiais, sobretudo na Inglaterra e na Alemanha:

Nas missas dominicais, é grande o número de pessoas — homens, mulheres, jovens e crianças — que se aproximam da mesa

¹⁹⁵ Falando da comunhão dos fiéis dentro da missa, um decreto da Sagrada Congregação dos Ritos, de 2. IX. 1741, faz distinção entre a respectiva administração «per modum sacramenti, extrahendo pyxidem a custodia», e «per modum sacrificii, prout est quando fidelibus praebetur communio cum particulis infra eandem Missam consecratis»: cf. *Sacrorum Rituum Congregationis Decreta authentica*³, Liège, 1854, p. 55.

¹⁹⁶ Cf., além da *M. Dei*, pp. 565-566, os *Esclarecimentos* citados na nota 194, e a Instr. *Eucharisticum mysterium*, § 33. O deplorável excesso a que me refiro no texto seria mais lamentável ainda, se tivesse por motivo inspirador o grave erro doutrinal que PAULO VI oportunamente desmascarou nestes termos: «Non enim fas est [...] sententiam proponere et in usum deducere secundum quam in Hostiis consecratis, quae expleta celebratione sacrificii Missae supersunt, Christus Dominus praesens non amplius sit» (*Myst. Fidei*, p. 755).

¹⁹⁷ Cf. *S. T.*, III, q. 65, a. 3, c..

eucarística. Mas, para que isto seja possível no domingo, é também grande a facilidade, que todos têm, de se confessarem no sábado, a horas certas da tarde, pois todos sabem que a essas horas, nos confessionários das ditas igrejas, se encontram sacerdotes disponíveis.

Aqui está um bom exemplo de orientação do sacramento da penitência para a missa, de perfeito acordo com as mais recentes normas pontifícias: «Fideles instanter ad eum usum adducantur ut extra Missae celebrationem, praesertim horis statutis, ad sacramentum paenitentiae accedant, ita ut eius administratio cum tranquillitate et ipsorum vera utilitate fiat, neve ipsi ab actuosa Missae participatione impediuntur»¹⁹⁸.

Completarão este apontamento duas nótulas sobre a comunhão espiritual e a contrição perfeita. Trata-se, efectivamente, de dois importantes exercícios que, orientados para a missa ou nela enquadrados, tornarão mais frutuosa a participação dos fiéis.

Quanto à *comunhão espiritual*, ouçamos duas autoridades igualmente grandes no domínio da ascética — Sta. Teresa de Jesus e S. Francisco de Sales:

¹⁹⁸ Instr. *Eucharisticum mysterium*, § 35. A contrastar com o referido exemplo, é notório e confrangedor, em muitas igrejas e até em missas dominicais muito concorridas, o exíguo número de pessoas — de homens, sobretudo — que se abeiram da mesa sagrada. Em Portugal, creio que essa exiguidade se explica, em grande parte, pela deficiente organização dos serviços de confissões e pela inobservância do n.º 239 do *Concílio Plenário Português* (1926), no qual se lê: «Como o confessionário é o lugar próprio para ouvir confissões tanto de mulheres como de homens, é para desejar que também os homens se confessem ao ralo, pois deste modo melhor se atende ao pejo dos penitentes e à liberdade do confessor». Outro tanto quer o *Sínodo Diocesano de Braga* (1918), em seu n.º 352: «desejariamos que nesta Arquidiocese se seguisse o costume, praticado em outras do orbe católico, de se confessarem os homens à grade do confessionário, como se confessam as mulheres, por evitar todo o enleio e pejo dos mais tímidos e favorecer a liberdade do confessor». A este propósito, cf. *O. D.*, VI (1931-1932), pp. 78-82 (M. da CUNHA, *O confessionário*), e X (1935-1936), pp. 334-335 (*Pelo decoro do culto*: transcrição da *Rivista liturgica* de 1936).

«Cuando no comulgareis, hijas, y oyéreis misa, podéis comulgar espiritualmente, que es de grandísimo provecho»¹⁹⁹. «Quand vous ne pourrez pas avoir ce bien de communier réellement à la sainte Messe, communiquez au moins de cœur et d'esprit, vous unissant par un ardent désir à cette chair vivifiante du Sauveur»²⁰⁰.

Pio XII, por sua vez, ao falar da participação dos fiéis no santo sacrifício, escreveu: «Cupit [Ecclesia] imprimis ut christiani — cum praesertim Eucharisticam dapem reapse sumere haud facile queant — votis saltem eam sumant; ita quidem ut vivida excitata fide, ac demisso reverenter animo Divinique Redemptoris voluntati omnino fidenti, flagrantiore, quo fieri possit, caritatis studio cum eodem coniungantur»²⁰¹.

Mas não é só durante a assistência à missa que vem a propósito a comunhão espiritual orientada para o santo sacrifício. A toda e qualquer hora do dia e da noite, pode o cristão dirigir os seus pensamentos e afectos para as missas que continuamente estão a ser celebradas no mundo (nem para isso faltam, principalmente hoje em dia, excelentes oportunidades: transmissões de missas pela rádio ou pela televisão; toques de sinos que se ouvem no gabinete de estudo, na oficina, ou no leito da doença ou do repouso; uma igreja ou um altar que se vê durante um passeio...). Deste modo, fácil será a todo o crente, nas mais variadas conjunturas, excitar em si próprio sentida admiração pelo cumprimento maravilhoso da eucarística previsão de Malaquias²⁰², veemente desejo de participar no banquete sacrificial, magoada pena de, nas circunstâncias em que se encontra, não poder saciar logo tal desejo.

Para além do seu valor intrínseco ou do seu mérito, a comunhão espiritual, assim orientada e repetida, traz ainda outras

¹⁹⁹ Sta. TERESA DE JESUS, *Camino de perfección*, cap. XXXV, § 1 (p. 490 das *Obras*⁵, Burgos, 1954).

²⁰⁰ S. FRANCISCO DE SALES, *Introduction à la vie dévote*, parte II, cap. XXI (em *Œuvres*, ed. cit., t. III, p. 121; actualizei a grafia).

²⁰¹ *M. Dei*, p. 563.

²⁰² «Ab ortu enim solis usque ad occasum, magnum est nomen meum in gentibus, et in omni loco sacrificatur et offertur nomini meo oblatio munda»: *Mal.*, I, 11. Cf. p. 33, acima.

vantagens: inundando de sentido eucarístico toda a nossa vida e mantendo acesa em nós a sagrada fome de união a Cristo, sacerdote e vítima do altar, ela é, não só poderoso antídoto contra os perigos da sucessão rotineira de comunhões e missas, mas também factor dispositivo que tornará as nossas missas e comunhões mais frutuosas. Aplicam-se a ela, com efeito, estas palavras do Doutor Angélico: «desiderium quodammodo facit desiderantem aptum et paratum ad susceptionem desiderati»; «effectus enim divinae gratiae multiplicantur, secundum multiplicationem desiderii et dilectionis» ²⁰³.

Pelo que se refere à *contrição perfeita*, ela é de recomendar sobretudo àqueles fiéis que, tendo necessidade e intenção de se confessar, todavia o não fizeram antes da missa: o acto de contrição perfeita, reconciliando-os com Deus, melhora substancialmente as disposições com que eles participam no augusto sacrifício e das quais muito depende, como vimos, a eficácia do mesmo (eficácia «ex opere operantis»).

Não faltam, aliás, no decorrer da função sagrada, belas oportunidades ou verdadeiros convites para um acto de contrição: pense-se, v. g., no *Confiteor*, logo ao principiar a missa, e na oração *In spiritu humilitatis et in animo contrito*, por ocasião do ofertório ²⁰⁴.

Bom seria, pois, que os sacerdotes, ao instruírem o povo sobre a missa, lhe inculcassem a doutrina e a prática da contrição perfeita. Exerceriam, desse modo, uma acção duplamente e altamente pastoral: primeiro, porque a referida prática torna mais frutuosa a participação do povo no sacrifício eucarístico; em segundo lugar, porque os fiéis, industriados assim no importan-

²⁰³ S. TOMÁS DE AQUINO, respectivamente em *S. T.*, I, q. 12, a. 6, c., e *In librum Beati Dionysii De divinis nominibus expositio*, Turim-Roma (Marietti), 1950, cap. IV, lição IV (14.^a), § 330.

Sobre a comunhão espiritual e a sua orientação para a missa, cf. as desenvolvidas considerações de F. W. FABER, *O Santíssimo Sacramento* ³, trad. e ed. cit., p. 375 e seguintes, e CHARMOT, p. 229 e seguintes.

²⁰⁴ Cf. CHARMOT, p. 69 e seguintes.

tíssimo exercício da contrição perfeita, a esta poderão recorrer com maior facilidade e rapidez, sobretudo em casos extremos e imprevistos, nos quais ela é, tantas vezes, último e único remédio de salvação ²⁰⁵.

§ V. NECESSIDADE, OPORTUNIDADES E TEOR DA PREGAÇÃO SOBRE A MISSA

A *necessidade* de pregar sobre a missa é verdadeiramente imperiosa.

Contam os *Actos dos Apóstolos* que, tendo S. Paulo encontrado em Éfeso alguns discípulos a quem perguntou se haviam já recebido o Espírito Santo, eles lhe responderam: «Nós nem sequer ouvimos dizer que existe um Espírito Santo» ²⁰⁶. Perante tamanha ignorância, o apóstolo fez nova pergunta e logo verificou, pela respectiva resposta, quanto era precária a situação daqueles discípulos — exactamente por falta de pregação.

Pois, também quanto à missa, fácil é supor o estado das almas a quem se nega a devida instrução: o menos que se pode prever é a «desordem e frieza» dos cristãos ao ouvirem missa — frieza e desordem que já o Venerável D. Fr. Bartolomeu dos Mártires qualificava de «insofrível» ²⁰⁷ —; e, como a ignorância religiosa é o estrume favorito em que medra a superstição, ficará também aberto o caminho para credices e práticas supersticiosas relacionadas com o santo sacrifício ²⁰⁸.

²⁰⁵ «Se eu pudesse andar por esse mundo a pregar a palavra divina, de nenhuma outra coisa trataria com mais frequência do que da perfeita contrição» — dizia, com razão, o douto e piedoso Cardeal FRANZELIN (cit. por J. de DRIESCH, *A contrição perfeita, áurea chave do Céu*⁴, trad. C. da SILVA, Porto, 1952, pp. 8-9).

²⁰⁶ A., XIX, 2.

²⁰⁷ D. Fr. BARTOLOMEU DOS MARTIRES, *Catecismo...*, ed. cit., p. 107.

²⁰⁸ A elas se referiu já o Concílio de Trento: cf. *Trid.*, sess. XXII, *Decretum de observandis et evitandis in celebratione Missae*. Quanto a credices e práticas supersticiosas em Portugal, nomeadamente no que se refere a tal ou tal número de velas, à cor e ao feitio das mesmas, cf. M. MARTINS, *Trintários*, em *Lusitania sacra*, IV (1959), pp. 149-151.

Ora, hoje como ontem, é uma triste verdade que a ignorância a respeito da missa continua a ser muito grande e muito generalizada, conforme reconheceu Pio XII, ainda não há muito, falando em português ²⁰⁹:

«Há hoje por esse mundo trevas tão densas de ignorância! tanto gelo de indiferentismo! Quem sabe realmente o que é a Eucaristia-sacrifício e a Eucaristia-comunhão?»

É, pois, evidente e imperiosa a necessidade de pregar sobre a missa, e justificada a insistência do magistério eclesiástico a tal respeito:

«Cum vero conscia et actuosa fidelium participatio absque eorum sufficienti institutione obtineri non possit, in memoriam revocare iuvat sapientem illam a Tridentinis Patribus conditam legem, qua praescribitur: "Mandat sancta Synodus pastoribus et singulis animarum curam gerentibus, ut frequenter inter Missarum celebrationem [id est in homilia post Evangelium, seu «cum catechesis plebi christianae traditur»], vel per se vel per alios, ex his quae in Missa leguntur, aliquid exponant, atque inter cetera sanctissimi huius Sacrificii mysterium aliquod declarent, diebus praesertim dominicis et festis"» ²¹⁰.

Quanto a *oportunidades* de instruir os fiéis sobre a missa, recomendáveis são, entre outras, aquelas de que fala a *Mediator Dei* a propósito da formação litúrgica do povo: pregações, conferências, círculos e semanas de estudo ²¹¹.

Merece, no entanto, especialíssima referência a oportunidade que as homilias proporcionam:

²⁰⁹ PIO XII, mensagem radiofónica de 24. VII. 1955 ao 36.º Congresso Eucarístico Internacional do Rio de Janeiro: *A. A. S.*, XLVII (1955), p. 555.

²¹⁰ *Instr.*, pp. 638-639 (citando *Trid.*, sess. XXII, cap. VIII, e PIO XII, encíclica *Musicae sacrae disciplina*, em *A. A. S.*, XLVIII (1956), p. 17). Cf. também *Cat.*, II, cap. IV, §§ 68-69; *Concílio Plenário Português* (1926), n.º 399.

²¹¹ *M. Dei*, p. 593. Na p. 523, Pio XII recorda que ele próprio, em 1943, falando aos pregadores quaresmais de Roma, os exortou veementemente a que persuadissem os seus ouvintes a participarem cada vez mais no sacrifício eucarístico.

Com efeito, se a pregação faz «parte da acção litúrgica na medida em que o rito a permite» ²¹², isto é particularmente verdade a respeito da homilia, litúrgicamente enquadrada na missa ²¹³. E, se, além de fazer parte da missa, a pregação homilética tiver também como assunto o próprio sacrifício eucarístico, é evidente que com isto não fica prejudicado esse enquadramento — antes, pelo contrário.

Compreende-se, pois, que o magistério eclesiástico tenha várias vezes apontado a homilia como boa ocasião de instruir os fiéis sobre a missa ²¹⁴. E, se atendermos ao que os mais recentes documentos pontifícios dizem sobre o tema ou objecto da homilia, vemos que eles não se opõem a que esta se ocupe expressamente da doutrina relativa ao santo sacrifício: a pregação homilética deve, é claro, ser feita «a partir do texto sagrado» — «*ex textu sacro*» ²¹⁵ — ; mas por «texto sagrado», aqui, não se deve entender exclusivamente, nem forçosamente, nem sempre, a parte bíblica do texto da missa: «*Nomine homiliae ex textu sacro faciendae intellegitur explicatio aut alicuius aspectus lectionum Sacrae Scripturae aut alterius textus ex Ordinario vel Proprio Missae diei, ratione habita sive mysterii quod celebratur sive peculiarium necessitatum auditorum*» ²¹⁶.

Por fim, há que ter em conta o seguinte facto: para muitíssimos católicos, a homilia continua a ser quase a única ou até mesmo a única pregação a que assistem — continua, portanto, a

²¹² *C. de s. Lit.*, p. 109.

²¹³ Cf. *C. de s. Lit.*, p. 114.

²¹⁴ Cf. os cinco documentos citados na nota 210.

²¹⁵ *C. de s. Lit.*, p. 114.

²¹⁶ *Instructio* [da S. Congregação dos Ritos, de 26. IX. 1964] *ad executionem Constitutionis de sacra Liturgia recte ordinandam*, em *A. A. S.*, LVI (1964), p. 890 (§ 54). Cf. *Instr. Eucharisticum mysterium*, § 15 («*Catechesis de Missa initium sumat a ritibus et precibus*»): «*Pastores igitur fideles ad hoc mysterium fidei plene intellegendum idonea catechesi manu ducant, quae a mysteriis anni liturgici et a ritibus precibusque in celebratione occurrentibus initium capiat, ita ut eorum sensum, praesertim magnae precis eucharisticae, illustrent et ad mysterium quod significant et perficiunt intime percipiendum adducant*».

ser talvez a única oportunidade, que eles têm, de serem doutrinados a respeito da missa.

No que concerne ao *teor* da pregação sobre a missa, têm cabimento aqui duas observações: uma acerca da respectiva norma, e outra acerca do conteúdo ²¹⁷:

«A *norma* próxima e universal de verdade, em questões de fé e de moral», deve ser o magistério da Igreja — lembrava Pio XII aos teólogos católicos, prevenindo-os contra certos «amadores de novidades» ²¹⁸. Ora, se em toda a pregação este aviso deve estar presente, especial razão tem o sacerdote para o não esquecer quando se trata de ensinar o povo a respeito da missa: na verdade, não faltando neste assunto vários aspectos delicados, tal esquecimento poderia facilmente redundar em lamentáveis desvios de ordem prática e até doutrinal.

Mas não se trata apenas de prevenir aqueles «erros capciosos» e aquelas iniciativas exageradas ou arbitrárias de que também falou já o imortal pontífice ²¹⁹. Para além disto, que, sobretudo hoje em dia, já não é pouco, o dócil acatamento da referida norma trará vantagens muito positivas à nossa doutrinação: torná-la-á mais rica e mais disciplinadamente actualizada.

Relativamente ao *conteúdo* da pregação, é de recordar o que escreveu Pio XI, ao falar da ciência que o padre deve ter: «Necesse igitur est sacri ordinis virum omnes de catholica *fide* deque *moribus* disciplinas ita callere, ut easdem ceteris proponere queat, itemque *dogmata*, *leges* Ecclesiaeque *cultum*, cuius administrator exsistit, christifidelibus explanare possit» ²²⁰.

²¹⁷ Quanto a normas e tópicos mais concretos de pregação sobre a missa, tenha-se bem presente a notabilíssima Instr. *Eucharisticum mysterium* — sobretudo a parte I.

²¹⁸ PIO XII, encíclica *Humani generis*, de 12. VIII. 1950: A. A. S., XLII (1950), p. 567.

²¹⁹ Cf. *M. Dei*, p. 553 e pp. 524, 562, respectivamente.

²²⁰ PIO XI, encíclica *Ad catholici sacerdotii*, de 20. XII. 1935: A. A. S., XXVIII (1936), p. 34.

Note-se bem, neste trecho, a ordem das diferentes menções: primeiro, a «fé», os «dogmas»; depois, a moral, as «leis», o «culto». Ora por que é que se não há-de observar, na pregação em geral e também nas instruções sobre a missa, a correspondente hierarquização dos vários aspectos — dogmático, moral e litúrgico?

A instrução sobre a missa ficará, certamente, incompleta, se não abranger o que a *teologia moral* ensina, por exemplo, a respeito da obrigação de ouvir missa inteira nos domingos e nas festas de guarda. Ficarà incompleta, ainda, se omitir o que a *ciência litúrgica* nos diz, por exemplo, sobre a execução perfeita, a razão de ser e a história das respectivas cerimónias. Mas ficará fundamentalmente truncada, se não tiver a sustentá-la, a impregná-la, a doutrina eucarística da *teologia dogmática*.

«Que é uma moral sem dogma, uma piedade sem doutrina, senão um edifício no ar ou construído na areia?» — assim escrevia ao seu clero, em 1915, o Cardeal Mercier. Dele são também estas reflexões, atinentes à pregação do dogma:

«Tende cuidado de não dizer *a priori* que as grandezas do dogma católico não são para a multidão. Mas, por favor: para quem escreveu S. João o seu Evangelho? A quem destinavam as suas epístolas S. Paulo, Sant'Iago, S. Pedro e S. João?»

Comentando, depois, o clássico princípio que manda «ut legem credendi lex statuat supplicandi»²²¹, o Cardeal Mercier anota que «a proposição inversa é também verdadeira: o dogma e a teologia dogmática devem dirigir a piedade, esclarecer e, em caso de necessidade, corrigir as devoções populares. [...]»

Sempre com o pretexto de se pôr ao alcance dos mais simples, chega-se a esvaziar da sua substância a crença cristã, e não se nota que, por falta de alimento para a sua fé, os fiéis elanguescem por inanição, e muitas vezes sucumbem à indiferença»²²².

²²¹ Sobre o qual princípio cf. M. PINTO, *O valor teológico da Liturgia*, Braga, 1952, sobretudo pp. 95-123.

²²² Cf. *O. D.*, VIII (1933-1934), pp. 93-94: transcrição parcial, em português e sob o título *A pregação do dogma*, da pastoral de 25. IV. 1915, dirigida pelo Card. MERCIER, arcebispo de Malines, ao seu clero.

Ante a desproporção enorme entre o conteúdo moral e o conteúdo

Fiquemo-nos nestas reflexões de tão douto e insigne prelado.

O tê-las em conta, designadamente no que se refere à pregação sobre a missa, exigirá de nós, sem dúvida, não pouco estudo, meditação assídua, metódico emprego do tempo — laboriosa e sacrificada ascese, numa palavra ²²³. Mas vale a pena e é necessário: exige-o a nossa condição de sacerdotes, cujo primeiro e principal ofício ou especialidade é, exactamente, a santa missa; exige-o a nossa própria santificação, ou não nos dissessem respeito aquelas palavras do rito da ordenação presbiteral: «die ac nocte meditantes, quod legerint credant, quod crediderint doceant, quod docuerint imitentur»; exige-o a santificação do povo a nós confiado — santificação para a qual o sacrifício eucarístico é um meio excelente, de uma excelência única —; por último — quem o não sente? — exigem-no as circunstâncias especiais e necessidades gravíssimas do nosso tempo, que cada vez menos suporta as mediocridades!

dogmático de certa pregação (de dogma, talvez nem sequer «dois décimos»!), o grande prelado «recomendava instantemente ao seu clero que pregasse noventa e nove por cento de dogma e o resto de moral»: cf. Card. MERCIER, *La vie intérieure*, Bruxelas-Paris, 1923, p. 314; B. de VASCONCELOS, *Liturgia, dogma e vida sobrenatural*, em *O. D.*, V (1930-1931), p. 252.

Quanto a Portugal, ainda há pouco foi notada a «insistência fortíssima que por toda a parte incide sobre a moral: nos sermões, nas homilias, frequentemente até nos seminários e conventos, e o lugar relativamente limitado que se dá à dogmática»: cf. C. BREMER, *Impressões duma holandesa sobre o catolicismo em Portugal*, na revista *Cenáculo*, 2.^a série, III (1963-1964), p. 57.

²²³ Sobre a necessidade e a obrigação, que o padre tem, de, mesmo entre as suas ocupações e cuidados pastorais, continuar e até profundar os seus estudos teológicos, cf., por exemplo, *Codex iuris canonici*, cân. 129; *Concílio Plenário Português* (1926), n.º 4; PIO XI, encíclica *Ad catholici sacerdotii*, em *A. A. S.*, XXVIII (1936), p. 34; *Decr. Presbyterorum ordinis*, pp. 1019-1020 (§ 19).

«GLORIA SIT DIVAE MARIAE,
QUAE EST GLORIA NOSTRA
ET QUAE PARTURIIT NOBIS SACRIFICIUM» ²²⁴:
«MAGNI SACRIFICII RADIX, GENITRIX ET CAUSA» ²²⁵.

²²⁴ Conclusão da *Missa Aethiopum*, também chamada *Canon universalis*: *M. L.*, CXXXVIII, col. 928.

²²⁵ SIMEAO, arcebispo tessalonicense, *De sacra liturgia*: *M. G.*, CLV, cols. 282-283.

biblioteca
municipal
barcelos



28627

A santificação pela missa